



RELATÓRIO ANUAL

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Artigo 94.º n.º 8 alínea a), 108.º n.º 2, alínea f) e 110 n.º 1 alínea b) da Lei 62/2013 de 26 de Agosto na redacção introduzida pela Lei 40-A/2016, de 22 de Dezembro

Período 01.01.2018 a 31.12.2018



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Índice

1-Síntese do capítulo: Método.....	5
1-INTRODUÇÃO	6
1.1. Âmbito do relatório.....	6
1.2. Apresentação sumária dos capítulos	6
1.3. Procedimento seguido na elaboração	7
2. Orgânica da Comarca	7
2.1 O exercício das competências	7
2.1.1 Competências de gestão	7
2.1.2 Competências de representação	8
2.2 Dificuldades	8
3 - Síntese do capítulo: Estrutura da comarca	10
3.Os Tribunais e o território	11
3.1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens	11
3.1.1 Especialização.....	11
3.1.2 Juízo de proximidade de Sines	11
3.1.3 Magistrados do Ministério Público / Juízos de Proximidade	12
4-Síntese do capítulo: Orçamento	13
4.Recursos Financeiros.....	14
4.1 Orçamento e execução	14
4.2 O exercício das competências: dificuldades e vantagens	14
4.2.1 Dificuldades.....	14
5- Síntese do Capítulo: Recursos Humanos.....	18
5. Recursos humanos	19
5.1. Juízes de Direito	19
5.1.1. Quadro previsto/ em funções	19
5.1.2. Absentismo.....	19
5.1.3 Necessidades de recuperação.....	20



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

5.2 Magistrados do Ministério Público	21
5.2.1. Quadro previsto/ em funções	21
5.2.2 Absentismo de Magistrados do Ministério Público	21
5.2.3 Necessidades de recuperação.....	22
5.3. Funcionários Judiciais.....	23
5.3.1. Quadro previsto /em funções	23
5.3.2. Funcionários em funções e absentismo.....	24
6 - Síntese do capítulo: Objectivos.....	27
6.OBJECTIVOS.....	28
6.1 Unidades de Processos Judiciais	28
Relação dos resultados obtidos com os objectivos definidos (nos termos do artigo 90º e 91º da LOSJ). ..	28
6.1.1 - Juízo Central de Instrução Criminal – grelha em anexo (I) e monitorização quadrimestral para o CSM	28
6.1.2- Juízo Central Criminal – grelha em anexo (II) e monitorização quadrimestral para o CSM	29
6.1.3- Juízo Central Cível –grelha em anexo (III) e monitorização quadrimestral para o CSM	31
6.1.4- Juízo do Trabalho de Setúbal - grelha em anexo (IV) e monitorização quadrimestral para o CSM	32
6.1.5- Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém – grelha em anexo (V) e monitorização quadrimestral para o CSM	33
6.1.6- Juízo de Família e Menores de Setúbal – grelha em anexo (VI) e monitorização quadrimestral para o CSM	34
6.1.7- Juízo do Trabalho de Santiago do Cacém- grelha em anexo (VII) e monitorização quadrimestral para o CSM	35
6.1.8- Instância Central de Comércio – grelha em anexo (VIII) e monitorização quadrimestral para o CSM	36
6.1.9- Juízo Central de Execução – grelha em anexo (IX) e monitorização quadrimestral para o CSM..	37
6.1.10- Juízo Local Cível – grelha em anexo (X) e monitorização quadrimestral para o CSM	39
6.1.11- Instância Local Criminal – grelha em anexo (XI) e monitorização quadrimestral para o CSM ...	40
6.1.12- Juízo Local de competência genérica de Sesimbra – grelha em anexo (XII) e monitorização quadrimestral para o CSM	42
6.1.13- Juízo Local de competência genérica de Grândola – grelha em anexo (XIII) e monitorização quadrimestral para o CSM	43
6.1.14- Juízo de Competência Local de Santiago do Cacém – grelha em anexo (XIV) e monitorização quadrimestral para o CSM	44



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6.2 Objectivos – Procuradoria da República da Comarca de Setúbal	46
6.2.1 Os objectivos fixados para o ano judicial 2018 eram, os seguintes:	46
6.2.2 Avaliação	50
7 - SÍNTESE DO CAPÍTULO: DADOS ESTATÍSTICOS.....	51
7.2 Distância de agenda	57
7.3. Taxas e indicadores	57
7.4 Unidade central.....	66
7.5. Unidade de serviço externo	67
7.5.1. Número e tipo de solicitações/Cumprimento das solicitações.....	67
7.6 Videoconferências.....	68
7.7 Juízos de proximidade	68
8 - Arquivos e espólio	69
9 - Medidas de gestão	70
9.1 Tribunais e o território	70
9.1.1 Afectação de juízes:.....	70
9.1.2 Medidas de simplificação processual.....	70
9.1.3 Funcionários judiciais e serviços das secretarias	70
9.1.4 Tribunal+ no Palácio da Justiça de Setúbal	71
10. Instalações e equipamentos.....	74
10.1. Instalações.....	74
10.1.1.1 Empreitadas desenvolvidas pela comarca	74
10.1.1.2 Necessidades estruturais	74
10.1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade.....	75
10.1.3 Equipamentos	77
10.1.3 Desmaterialização e tramitação processual electrónica.....	77
11 – Propostas.....	78
11.1 Exercício de competências	78
11.2 Recursos humanos	78
11.4 Simplificação de actos processuais	79
11.5 Incremento da tramitação electrónica	79
11.6 Procedimentos de contratação pública e circuito de autorização e atribuição de “compromisso” ..	80



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

11.7 Instrumentos de apoio à gestão.....	80
11.8 Instalações /Equipamentos.....	80
12 – Plano de Actividades 2019	81
Conclusão	84
12. ANEXOS	86
GRELHA- ANEXO I	87
GRELHA ANEXO III	93
GRELHA ANEXO IV	96
GRELHA ANEXO V	99
GRELHA ANEXO VI	102
GRELHA ANEXO VII	105
GRELHA ANEXO VIII	108
GRELHA ANEXO IX	111
GRELHA ANEXO X	114
GRELHA ANEXO XI	117
GRELHA ANEXO XII	120
GRELHA ANEXO XIII	123
GRELHA ANEXO XIV	126
Delegação de competências – anexo XV.....	Erro! Marcador não definido.
Orçamento – ANEXO XVI.....	Erro! Marcador não definido.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

1-Síntese do capítulo: Método

Método

Recolha de dados efectuada no sistema *Citius* no dia 5 de Janeiro de 2019.

O documento irá a parecer do Conselho Consultivo na sua reunião de Março de 2019

Foi aprovado pelo Conselho de Gestão em 13 de Fevereiro de 2019.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

1-INTRODUÇÃO

1.1. Âmbito do relatório

O presente relatório visa dar cumprimento ao disposto no Artigo 94.^o n.^o 8 alínea a), 108.^o n.^o 2, alínea f) e 110 n.^o 1 alínea b) da Lei 62/2013 de 26 de Agosto na redacção introduzida pela Lei 40-A/2016, de 22 de Dezembro.

1.2. Apresentação sumária dos capítulos

O presente relatório desenvolve-se ao longo de doze capítulos.

No primeiro capítulo sobre a orgânica da comarca.

No capítulo sobre os Tribunais e o Território apontam-se vantagens e desvantagens da especialização e da concentração.

No capítulo quarto focam-se aspectos relacionados com os recursos financeiros e execução orçamental da comarca.

No capítulo destinado aos recursos humanos faz-se o diagnóstico da comarca quanto a Magistrados e funcionários, apresentam-se tabelas e gráficos de absentismo, quadros e lugares por preencher e as medidas de gestão tomadas. Elencam-se as necessidades de recuperação fazendo o enquadramento do movimento processual.

No capítulo sexto descrevem-se os objectivos fixados na comarca e analisam-se os resultados identificando desvios.

O capítulo sétimo contem os dados estatísticos apresentam-se quadros de pendências e gráficos com os indicadores e taxas desagregados, por unidade orgânica, relativos às pendências e movimento processual de 2018.

No capítulo oitavo faz-se alusão a actividade de arquivo e espólio.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

No capítulo nono identificam-se as medidas de gestão adoptadas na comarca.

O capítulo décimo descreve as necessidades estruturais da comarca de instalações e equipamentos.

No capítulo décimo primeiro apresentam-se propostas decorrentes das necessidades identificadas.

No capítulo decimo segundo, o plano de actividades para 2019

1.3. Procedimento seguido na elaboração

Para a elaboração do presente relatório analisaram-se os dados da monitorização, por Juízo, do Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP) e bem assim das Procuradorias de Família e Menores e do Trabalho, com dados recolhidos pelo Gabinete de Apoio à Presidência da Comarca (GAP). Recolheram-se dados estatísticos na aplicação *Citius*, conforme orientações divulgadas pelo Conselho Superior da Magistratura – procedimento 8/2015/GAVPM e 2017/GAVPM/0172

O presente relatório foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Gestão da Comarca de Setúbal.

2. Orgânica da Comarca

2.1 O exercício das competências

2.1.1 Competências de gestão

No que concerne às instalações da comarca, o Conselho de Gestão desenvolveu contactos e acompanhou o evoluir da situação e obtida a cedência do terreno contíguo ao Palácio da Justiça de Setúbal, iniciaram-se os estudos para programa da respectiva ampliação, bem assim como os contributos a aprovação dos projectos do novo Palácio da Justiça de Sesimbra.

Durante o ano a que se reporta o presente desenvolveu-se uma gestão de proximidade, resolvendo questões relacionadas com o funcionamento interno.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

O Conselho de Gestão relacionou-se com entidades responsáveis com a execução das anteriores obras do Palácio de Justiça de Setúbal, pugnando pela correcção das deficiências e defeitos existentes, o que tem reportado às entidades responsáveis, nomeadamente, assinalando problemas decorrentes da obra de renovação daquele Palácio da Justiça, cuja correcção/deficiência não está efectuada.

Por outro lado, o Conselho de Gestão acompanhou e deu suporte à implementação das medidas previstas no projecto “Tribunal+”.

No exercício das suas competências promoveu reuniões sempre que se mostrou necessário com Magistrados Judiciais e do Ministério Público e com Oficiais de Justiça, deslocando-se a todos os núcleos das comarcas, com a regularidade considerada conveniente.

Promoveu reuniões para fixação dos objectivos processuais com os Magistrados e Escrivães de Direito em todos os núcleos da comarca.

Reuniu o Conselho Consultivo da Comarca.

Organizou formação em articulação e cooperação com o Comando da GNR de Setúbal num curso ministrado sob o título “Abordagem e manuseamento de armas de fogo”.

2.1.2 Competências de representação

O exercício do Conselho de Gestão desenvolveu-se mantendo os contactos com as diversas entidades da Comarca.

Recebeu a visita da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça em dia 5 de Abril, para abordar questões relacionadas com as obras e relacionamento com o IGFEJ.

Recebeu a visita de uma delegação do “Municipal Intermediate People’s Court of Schenzhen – China”, que ocorreu no dia 10 de Dezembro de 2018.

2.2 Dificuldades

Considera-se que a comunicação entre as entidades decorreu de forma regular na resolução de alguns problemas identificados, nomeadamente na instalação de equipamento vocacionado para o Balcão de Atendimento.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Identifica-se grande dificuldade de comunicação com o IGFEJ na resolução de deficiências resultantes da obra de renovação do IRN em Santiago do Cacém, identificadas no capítulo X.

De igual modo se evidenciam grandes dificuldades na comunicação entre a comarca e o IGFEJ no aspecto particular de correcção de deficiências assinaladas na obra do Palácio da Justiça de Setúbal e na Casa de Função de Setúbal, onde se encontra o conselho de gestão e sede da comarca, também melhor identificadas no capítulo X.

No entanto, após reunião promovida pela Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Justiça que ocorreu em 04 de Dezembro de 2018, foram, desde logo, sentidas melhorias.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

3 - Síntese do capítulo: Estrutura da comarca

Estrutura da comarca

A comarca integra 16 Juízos (sendo 2 de proximidade) em 6 núcleos



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

3.Os Tribunais e o território

3.1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens

3.1.1 Especialização

Tal como relatado anteriormente, a especialização e concentração de meios revela-se uma vantagem, do mesmo passo que a sua falta em Sesimbra, Grândola e Santiago do Cacém é uma clara desvantagem.

3.1.2 Juízo de proximidade de Sines

A abertura do Juízo de proximidade de Sines em Janeiro de 2017 com a alteração da LOSJ provocou constrangimentos ao nível da organização das secretarias judiciais pelo grave défice de recursos humanos que afecta o núcleo de Santiago do Cacém, já debilitado.

A dispersão das secretarias judiciais, na óptica da optimização de recursos, prejudica a produtividade e origina perdas de eficiência que se passam a detalhar.

Com o início de funcionamento do Juízo de proximidade de Sines apenas foi possível alocar um escrivão auxiliar que integrava o quadro de Santiago do Cacém. No caso em concreto, a opção foi colocar uma funcionária do Juízo Central de Família e Menores que reside em Sines, pelo que os serviços do Juízo de proximidade de Sines estão a funcionar apenas com um oficial de justiça, o que cria grandes dificuldades.

Tal facto causa perturbação assinalável nos serviços na organização de férias ou substituição por faltas, porquanto há que assegurar as substituições com o recurso à deslocalização de funcionários do quadro de Santiago do Cacém, já por si deficitário.

Por outro lado, a realização de julgamentos da área criminal no Juízo de proximidade de Sines parece-nos desajustada, porquanto, o edifício não possui características para julgamentos desta natureza e não oferece garantias de segurança quer de magistrados ou funcionários e intervenientes processuais neste tipo de diligências.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

A realização de julgamentos naquele Juízo de proximidade levanta problemas logísticos, uma vez que a deslocação de Juiz, Magistrado do Ministério Público e de um funcionário para coadjuvação na sala de audiências e do processo, é feito com recurso a serviço de táxi e a suportar em custas do processo, por inexistência de viatura da Comarca naquele núcleo.

3.1.3 Magistrados do Ministério Público / Juízos de Proximidade

Com a realização de julgamentos criminais nos Juízos de proximidade de Sines e Alcácer do Sal houve pressão na gestão de agendas dos Magistrados do Ministério Público, resultante da conciliação do trabalho a desenvolver pelos mesmos nos Juízos de competência genérica, respectivamente, de Santiago do Cacém e Grândola. As deslocações para realização de julgamentos dos processos judiciais aos Juízos de proximidade tiveram um incremento durante o ano de 2018. Neste aspecto em particular e considerando o volume de trabalho nos núcleos de competência genérica, houve reporte de dificuldade no que concerne à organização do tempo de trabalho perturbado pelas deslocações daqueles Magistrados que podem influenciar a produtividade e evidencia perdas de eficiência.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

4-Síntese do capítulo: Orçamento

Orçamento

O orçamento da comarca foi de 904.238,87€



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

4.Recursos Financeiros

4.1 Orçamento e execução

O orçamento atribuído à comarca foi de 620.470,00€ (dotação inicial) corrigida por reforço até ao montante de 904.238,87€.

A execução orçamental de 2018 (ano civil) decorreu normalmente e é a que consta do balancete anexo.

Foram implementadas novas dinâmicas na gestão orçamental com a sua maior centralização na DGAJ.

A comarca obteve resposta de todas as propostas para manutenções de edifícios.

Realça-se o estímulo para o desenvolvimento de procedimentos de conservação de edifícios por contrato de empreitada que a comarca acolheu e desenvolveu. Estes procedimentos foram bem acompanhados pela DGAJ e o suporte fornecido considerou-se satisfatório.

Assinala-se que a comunicação e o *feedback* com o “gestor de conta” pode melhorar. Neste aspecto particular, espera-se que a nova distribuição das comarcas efectuada recentemente venha melhorar em concreto.

4.2 O exercício das competências: dificuldades e vantagens

Foi proferido despacho de sub-delegação de competências da Senhora Administradora Judiciária nos Senhores Secretários de Justiça nomeados em Setembro (em anexo).

4.2.1 Dificuldades



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Plafond de fundo de manei

Foi atribuído à comarca um *plafond* de Fundo de Maneio de 100€ com um cartão de crédito. Após a resposta veiculada pela DGAJ ao apontar nos relatórios anteriores sobre este assunto, efectuámos pedido de ajuste de *plafond* do cartão de crédito a fim de permitir maior flexibilidade na resolução dos problemas da comarca no âmbito de “fundo manei”.

A solução manifestou-se claramente deficiente (o que já se intuía) quando se revelou necessidade de apagar urgentemente “grafitis” insultuosos pintados nas paredes do Palácio de Justiça de Setúbal e que ali permaneceram durante alguns dias a enxovalhar, gratuita e desnecessariamente, o correspondente órgão de soberania. Pela exiguidade da verba para o efeito, recorreu-se simultaneamente a várias soluções (todas inconvenientes, já que a ideal teria sido a reparação imediata), todas elas a denotar a total dependência dos tribunais na correspondente vertente.

Relação com os fornecedores e cumprimento dos contratos

No aspecto particular da gestão de contratos celebrados centralizadamente há a reportar deficiências graves na prestação de serviços de avaliação e diagnóstico de manutenção do sistema AVAC por parte do fornecedor, empresa ESTEC e ainda por parte da empresa contratada para fornecimento de economato – contracapas. Houve constrangimentos pontuais na entrega de papel de impressão.

As dificuldades sentidas com a manutenção dos AVAC foram reportadas à DGAJ uma vez que se verificaram situações que configuram incumprimento de contrato.

No momento da redacção deste relatório ainda há situações sem resolução.

No aspecto concreto do fornecimento de contracapas, os constrangimentos mantêm-se na entrega das encomendas na data em que o presente relatório se está a elaborar. Tal situação foi reportada á DGAJ.

Procedimentos de contratação pública e circuito de aprovação da despesa

Sentimos alguma dificuldade no circuito de aprovação de autorização da despesa e atribuição de compromisso. No entanto, o referido na apreciação do relatório semestral em Novembro de 2018,



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

nomeadamente a criação de endereço de e-mail geral para a Divisão de Gestão dos Tribunais (DGT), parece ter ultrapassado algumas questões de comunicação que se apontaram no capítulo 4.1.

No entanto, assinalamos demora no circuito de aprovação da despesa, mais concretamente na submissão dos procedimentos elaborados pela comarca no que concerne, em concreto, à “autorização de despesa” e “atribuição de compromisso”.

4.2.2 Instrumentos de apoio à gestão – aplicação informática GIS

A aplicação informática da gestão orçamental “GIS” foi criada para a gestão do orçamento das comarcas.

No nosso entender, nesta aplicação, embora com evolução ao longo do ano 2018, nomeadamente no que concerne à gestão de economato, a recepção de encomendas é complexa, a saber: deve desaparecer a “autorização de entrada em armazém”, pois é uma tarefa redundante e é a mesma que a “recepção em armazém”. No lado do requisitante interno de material de economato, assinala-se a impossibilidade de anular requisição. Esta impossibilidade é perturbadora e a nosso ver, a existir, representaria benefício por parte do utilizador mesmo depois de submetida.

No separador “Economato” a recepção de encomendas é complexa. Não é possível anular as encomendas por “não recebidas”.

Na aplicação GIS e no que concerne à gestão orçamental “registo de faturas” não existe um sistema de alertas que previna o utilizador sobre encargos por aprovar, ou outras operações por realizar, fundamentais à concretização do circuito de registo de encargo e aprovação.

Não existe sistema de alerta que previna o utilizador sobre erros ou rejeição da integração em GERFIP e também da necessidade de efectuar o estorno do registo de facturas assinalada por parte do gestor de conta - Divisão de Gestão Tribunais (DGT) DGAJ. Sugere-se que este alerta seja efectuado via e-mail para os utilizadores autorizados, à semelhança do que acontece quando ocorrem transferências inter-rubricas.

Não existe a funcionalidade de “seleccionar todas” quando se registam as facturas para a sua integração em GERFIP e emissão de declaração autorização de pagamento. De facto o assinalar cada uma individualmente é perturbador e representa horas de trabalho evitáveis.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

De igual modo não existe a funcionalidade de encerramento automático do quadro após emissão de autorização ou mensagem com informação que já se encontra concluída (só existe barra de progresso).

Com a indicação fornecida de que seria desejável registar todas as facturas, verificámos que este facto traz alguns constrangimentos, nomeadamente, quando existem notas de crédito pendentes ou alguma verificação da facturação a efectuar.

Algumas facturas registadas transitam automaticamente para GERFIP sem que o utilizador tenha possibilidade de autorizar o pagamento. Deste modo a integração automática em GERFIP, não depende de nenhuma operação que o utilizador efectue. No nosso entender, embora reconhecendo a virtude do registo minucioso e imediato das facturas, entendemos que deve ser o utilizador, no caso deste ser da comarca, a integrá-las em GERFIP .



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

5- Síntese do Capítulo: Recursos Humanos

Recursos Humanos

Quadro legal

Juízes: 35 a 39

Magistrados do Ministério Público: 35 a 38

Funcionários judiciais: 213

No período em causa exerceram funções 39 Juízes (5 auxiliares e 2 do quadro complementar)

39 Magistrados do Ministério Público (13 auxiliares)

180 Oficiais de Justiça



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

5. Recursos humanos

5.1. Juízes de Direito

5.1.1. Quadro previsto/ em funções

	Quadro previsto	Em funções
Juízes de Direito	35 /39	39

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca e Dec Lei 49/2014 27/03

5.1.2. Absentismo

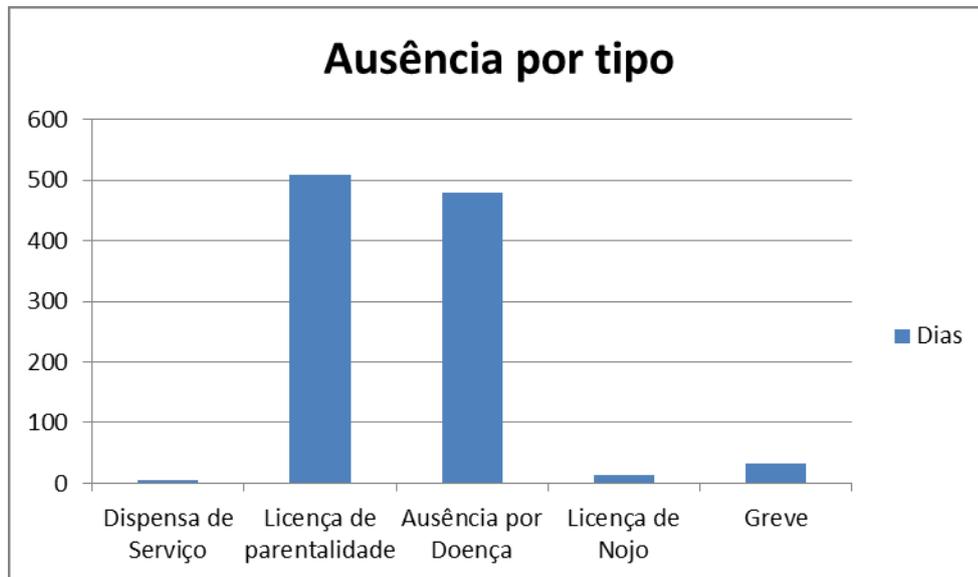
O registo da regularidade dos Magistrados Judiciais é efectuado em ficheiro electrónico sintetizado na tabela e gráfico que seguem.

Ausências por tipo	Dias
Dispensa de Serviço	4
Licença de parentalidade	508
Ausência por Doença	480
Licença de Nojo	13
Greve	33



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca, de 01/01/2018 a 31/12/2018

5.1.3 Necessidades de recuperação

O problema de falta de recursos humanos subsiste no que respeita a funcionários (falta de 16%). De assinalar o preenchimento de lugares de escrivão de direito na comarca (quantos?).

Não é possível assumir propostas mais ambiciosas no atingimento de objectivos no que diz respeito à redução de pendência e alcançar outros resultados diferentes dos que estão espelhados no capítulo deste relatório sobre a avaliação dos mesmos.

Refira-se, em concreto, que a pendência dos processos nos juízos de execuções continuam a enviar a leitura de resultados. Não sendo possível isolar em ambiente *citius*, exactamente e com segurança, o que é da responsabilidade das unidades de processos, estamos em território de responsabilização/desresponsabilização, o que não é salutar sob o ponto de vista da motivação de equipas de trabalho, das resistências/combate às grandes pendências e dos resultados.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

5.2 Magistrados do Ministério Público

5.2.1. Quadro previsto/ em funções

	Quadro previsto	Em funções
Procuradores da Republica	13/14	15*
Procuradores Adjuntos	22/24	24**

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca e Dec Lei 49/2014 27/03

*inclui 8 Procuradores da República auxiliares

**inclui 5 Procuradores Adjuntos auxiliares

5.2.2 Absentismo de Magistrados do Ministério Público

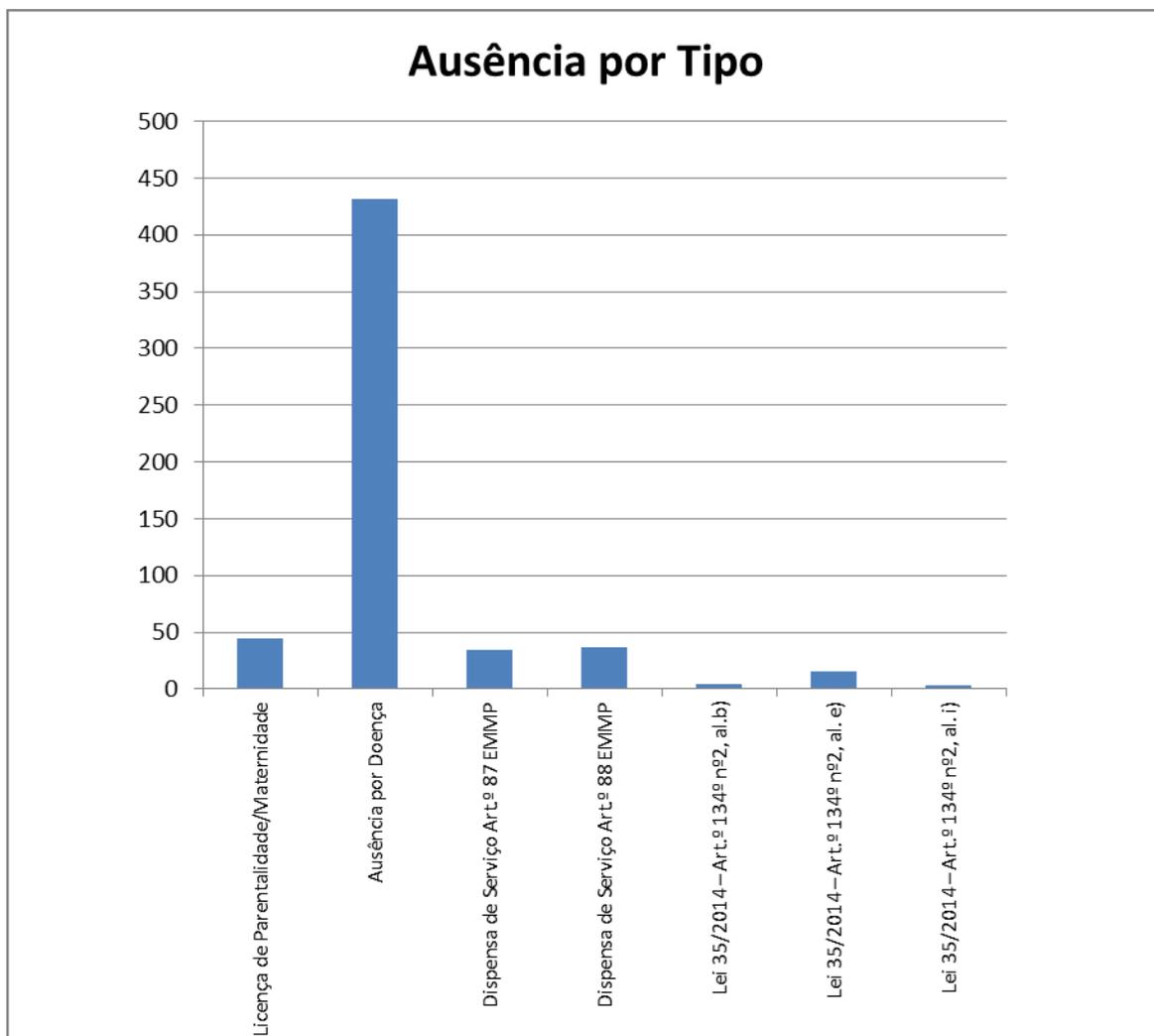
O registo das ausências dos Magistrados do Ministério Público é efectuado em ficheiro electrónico sintetizado na tabela e gráfico que seguem.

Ausência por tipo	Dias
Licença de Parentalidade/Maternidade	45
Ausência por Doença	432
Dispensa de Serviço Art.º 87 EMMP	34
Dispensa de Serviço Art.º 88 EMMP	37
Lei 35/2014 - Art.º 134º nº2, al.b)	4
Lei 35/2014 - Art.º 134º nº2, al. e)	16
Lei 35/2014 - Art.º 134º nº2, al. i)	3



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca

5.2.3 Necessidades de recuperação

É necessário o alargamento dos quadros com a colocação de 2 Magistrados do Ministério Público em Setúbal (1 DIAP e 1 Instância Local Criminal) e um Magistrado do Ministério Público em Grândola, previsto no quadro e não preenchido.



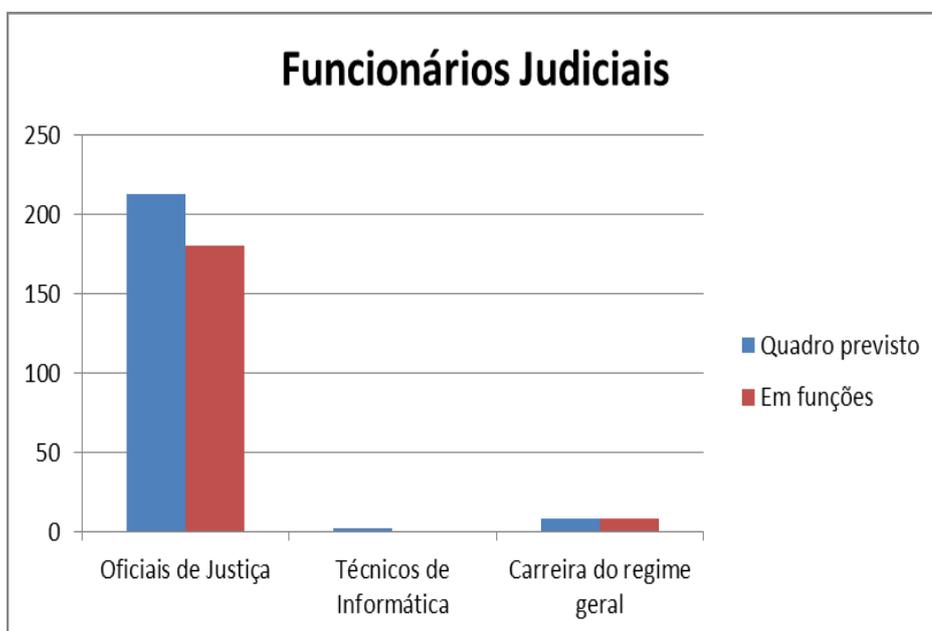
Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

5.3. Funcionários Judiciais

5.3.1. Quadro previsto /em funções

	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	213	180
Técnicos de Informática	2	0
Carreira do regime geral	8	8



Serviços Judiciais	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	151	133

Serviços Ministério Público	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	60	47



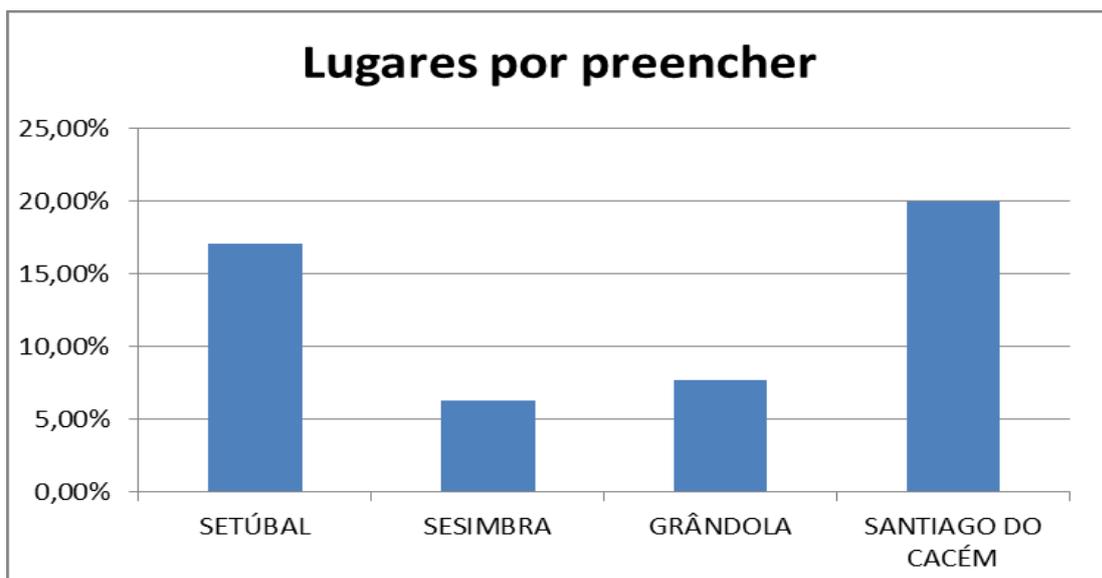
Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

5.3.2. Funcionários em funções e absentismo

5.3.2.1. Funcionários em funções

NÚCLEO	Lugares por preencher
SETÚBAL	17,07%
SESIMBRA	6,25%
GRÂNDOLA	7,69%
SANTIAGO DO CACÉM	20,00%



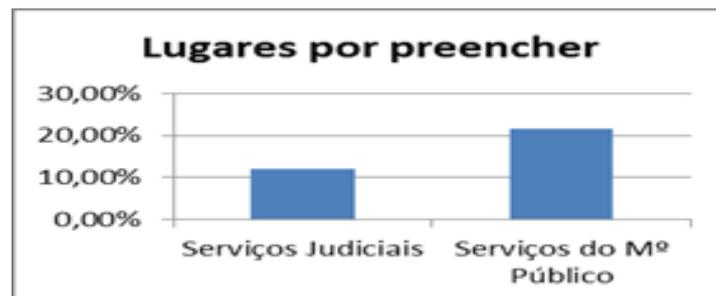


Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

5.3.2.2. Lugares por preencher: carreira judicial e carreira do Ministério Público

Serviços Judiciais	11,92%
Serviços do M ^o Público	21,66%





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

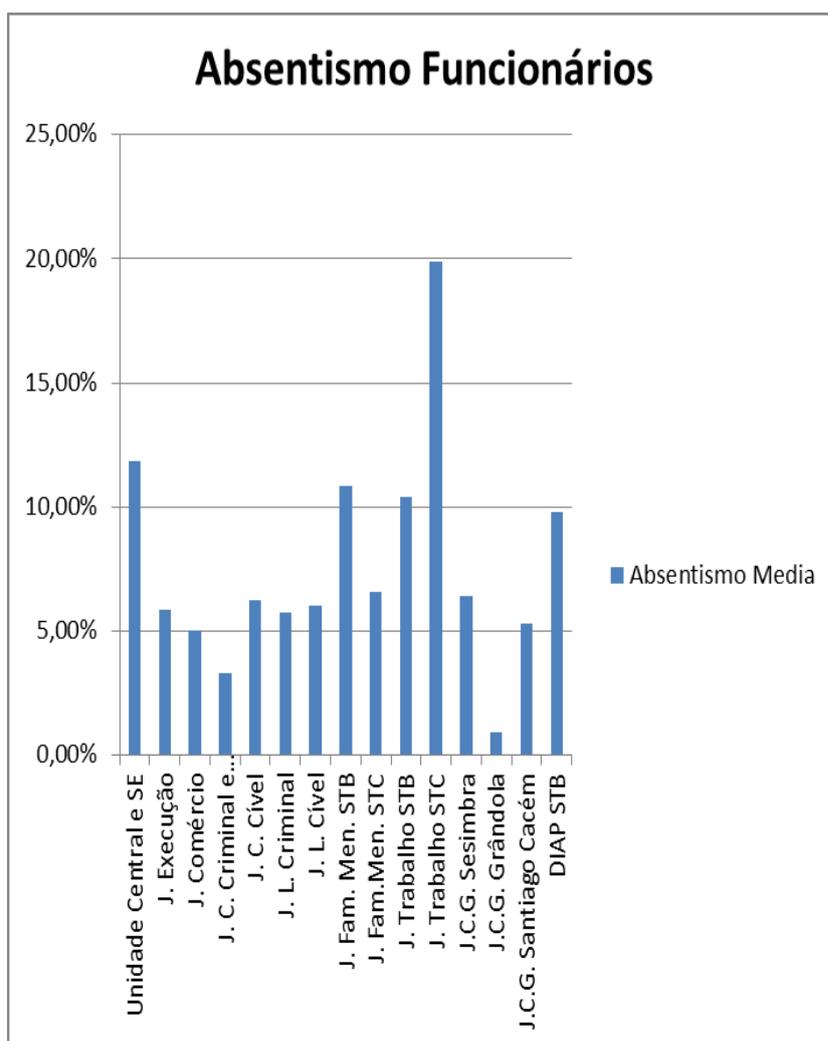
Número de funcionários da carreira judicial em funções no Ministério Público

Setubal	2
Grândola/Alcácer do Sal	2
Santiago do Cacém/Sines	2

5.3.2.3. Absentismo

O absentismo da comarca consta da tabela e gráfico abaixo e é a média dos doze meses a que se reporta o presente relatório.

	Absentismo
	Media
Unidade Central e SE	11,82%
J. Execução	5,86%
J. Comércio	5,01%
J. C. Criminal e Instrução Criminal	3,29%
J. C. Cível	6,25%
J. L. Criminal	5,76%
J. L. Cível	6,03%
J. Fam. Men. STB	10,85%
J. Fam.Men. STC	6,60%
J. Trabalho STB	10,40%
J. Trabalho STC	19,90%
J.C.G. Sesimbra	6,44%
J.C.G. Grândola	0,92%
J.C.G. Santiago Cacém	5,31%
DIAP STB	9,77%





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6 - Síntese do capítulo: Objectivos

Objectivos

Foram fixados os seguintes objectivos para 2018:

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009 - com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses.

Em relação às unidades de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6.OBJECTIVOS

6.1 Unidades de Processos Judiciais

Relação dos resultados obtidos com os objectivos definidos (nos termos do artigo 90º e 91º da LOSJ).

Considerando a metodologia seguida na avaliação e abaixo explanada salienta-se que de forma generalizada e salvo as excepções devidamente sinalizadas, os objectivos traçados foram alcançados e em muitos mais casos ultrapassados.

A menor expressão de alcance dos objectivos que tinham que ver com a finalização dos processos mais antigos, relaciona-se directamente com o não preenchimento de quadro de recursos humanos adequada, registando-se falta de funcionários de cerca de 16%.

Acresce que em boa medida (cerca de 5%) tal falta fica a dever-se ao recrutamento de funcionários da comarca por organismos diversos (Governo, PGR, CSM e TAF, por esta ordem), sem substituição.

6.1.1 - Juízo Central de Instrução Criminal – grelha em anexo (I) e monitorização quadrimestral para o CSM

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados os objectivos fixados passavam por cumprir rigorosamente os prazos que estão estabelecidos para a Instrução, não aumentar pendências, fixar em oito dias o agendamento mínimo nos processos urgentes e um mês nos restantes processos.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:

Verifica-se que os objectivos foram cumpridos.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Variação de pendências	J1		J2	
	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018
Oficial	28	24	18	17
Secretaria	40	43	34	39

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

Em relação ao primeiro objectivo referido, verificou-se uma diminuição das pendências oficial e aumento da de secretaria, dentro de intervalo perfeitamente admissível devido ao aumento de entrada de instruções, cifrado em mais 54 processos para instrução durante todo o ano, o que releva ainda o esforço adicional na baixa de pendência oficial registada, objectivo que assim se tem por superado.

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi superado (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

6.1.2- Juízo Central Criminal – grelha em anexo (II) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009 - com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos e não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Avaliação:

Os objectivos fixados foram cumpridos com excepção dos indicados abaixo.

Quanto ao objectivo “não aumento da pendência”, este foi claramente superado pelo J4 e J1 no que respeita à pendência oficial.

Variação de pendência	J1		J2		J3		J4	
	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018
Oficial	82	86	104	122	67	81	73	62
Secretaria	337	319	315	329	282	285	302	272

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes, boas (superiores a 70%) no que respeita aos J1 e 4-estatística oficial e J4 da estatística de secretaria.

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2018				Avaliação final Dezembro 2018					
UNIDADE	J	EO (criados até 2015)	ANO (do + antigo)	ES (criados até 2009)	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2015)Findos		ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2009)findos		ANO (do + antigo) não terminado
CENTRAL CRIMINAL	1	4	2010	17	2007	3	75%	2010	8	47%	2000
	2	7	2008	13	1997	4	57%	2010	5	38%	1997
	3	2	2007	11	2000	1	50%	2007	6	55%	2000
	4	4	2009	24	1998	3	75%	2015	18	75%	1998

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi francamente superado (de largo e consistentemente) no que respeita ao J4 e não foi atingido nos processos distribuídos em J1, J2 e J3. Embora este tenha mantido o agendamento no tempo fixado durante o primeiro quadrimestre, a partir de então passou aquele a ser de cerca de 120 dias (no segundo quadrimestre), melhorando um pouco no último (cerca de 110 dias). O J2, de agendamento a cerca de 110 dias no primeiro quadrimestre recuperou para dentro do objectivo fixado nos restantes (entre 83 e 89 dias). O J1 manteve agendamento superior ao fixado durante o primeiro quadrimestre, logrando todavia aproximar-se muito daquele no final do mesmo período (96 dias), alcançando-o e ultrapassando-o durante o segundo quadrimestre (no final do qual apresentava dilação positiva de 76 dias), mas voltando a distender a mesma durante o último período um pouco para além do fixado (no final apresentava dilação de 95 dias). (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas). Para tanto contribuíram largamente as greves dos serviços prisionais, a forçarem vários adiamentos e atrasos no início das audiências, bem como as falhas do sistema informático



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6.1.3- Juízo Central Cível –grelha em anexo (III) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:

Os objectivos fixados foram integralmente cumpridos.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi claramente superado uma vez que as pendências nesta unidade baixaram significativamente.

Variação de pendência	J1		J2		J3		J4	
	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018
Oficial	109	98	80	72	85	73	110	80
Secretaria	170	148	143	116	167	114	204	139

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

Quanto ao objectivo “priorização dos processos mais antigos” foi o mesmo monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo, excelentes no que respeita à estatística de secretaria de todos os J e à oficial dos J3 e 4 (superiores a 90%) e muito boas (superiores a 80%) no que toca aos demais.

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2018				Avaliação final Dezembro 2018					
UNIDADE	J	EO (criados até 2015)	ANO (do + antigo)	ES (criados até 2009)	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2015)Findos	ANO (do + antigo)não terminado	ES (criados até 2009)Findos	ANO (do + antigo)não terminado		
CENTRAL CIVEL	1	154	1994	216	1994	135	88%	1996	203	94%	2003
	2	116	1996	150	1994	98	84%	1996	145	97%	2003
	3	141	1998	235	1993	128	91%	2008	233	99%	2007
	4	184	1995	241	1991	168	91%	1999	235	98%	2006



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi claramente superado (e de largo no que respeita ao J3) (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

6.1.4- Juízo do Trabalho de Setúbal - grelha em anexo (IV) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:

Os objectivos foram integralmente cumpridos.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi francamente superado uma vez que as pendências nesta unidade baixaram significativamente

Variação de pendências	J1		J2	
	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018
Oficial	877	630	927	638
Secretaria	1654	1203	2160	1226

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

Quanto ao objectivo “priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes, positivas (superiores a 60%) no que respeita à estatística oficial e muito boas (superiores a 80%) no que toca à estatística de secretaria.

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2018				Avaliação final Dezembro 2018					
UNIDADE	J	EO (criados até 2015)	ANO (do + antigo)	ES (criados até 2009)	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2015)Findos	ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2009)findos	ANO (do + antigo) não terminado		
TRABALHO STB	1	224	2002	15	2002	142	63%	2005	12	80%	2008
	2	267	1997	21	1998	172	64%	2003	17	81%	2003



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi plenamente atingido (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

6.1.5- Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém – grelha em anexo (V) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses. Ficou anotado que os prazos previstos nos artº 35 e 39 RGPTC não são materialmente exequíveis.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:

Todos os objectivos foram integralmente cumpridos.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi superado uma vez que as pendências nesta unidade baixaram significativamente.

Variação de pendências	J1	
	01/01/2018	31/12/2018
Oficial	314	253
Secretaria	845	646

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes, muito boa (superior a 80%) no que respeita à estatística oficial e positiva (superior a 60%) no que toca à estatística de secretaria.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2018				Avaliação final Dezembro 2018					
UNIDADE	J	EO (criados até 2015)	ANO (do + antigo)	ES (criados até 2009)	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2015)Findos	ANO (do + antigo)não terminado	ES (criados até 2009)findos	ANO (do + antigo)não terminado		
FMMSTC	1	86	2003	82	1999	71	83%	2006	55	67%	2001

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi atingido (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

6.1.6- Juízo de Família e Menores de Setúbal – grelha em anexo (VI) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos, elaboração de actas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:

Os objectivos fixados foram integralmente cumpridos.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi superado uma vez que as pendências nesta unidade baixaram significativamente.

Variação de pendência	J1		J2		J3	
	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018
Oficial	547	484	430	346	477	460
Secretaria	1119	1002	1087	840	1123	943

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

percentagens ali constantes, boas (superiores a 70%) no que respeita aos J1 e 2, positiva (superior a 60%) no que toca ao J3-estatística oficial.

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2018				Avaliação final Dezembro 2018					
UNIDADE	J	EO (criados até 2015)	ANO (do + antigo)	ES (criados até 2009)	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2015)Findos		ANO (do + antigo)não terminado	ES (criados até 2009)findos		ANO (do + antigo)não terminado
FMMSTB	1	146	2002	52	1999	112	77%	2002	15	29%	2000
	2	95	2004	52	2001	68	72%	2004	21	40%	2001
	3	63	2005	22	1996	43	68%	2008	6	27%	1996

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi atingido (e superado no que respeita ao J2 e 1-ainda que neste e apenas no final do último quadrimestre se tenha fixado em 63 dias) (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

6.1.7- Juízo do Trabalho de Santiago do Cacém- grelha em anexo (VII) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses.

Quanto ao cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, actos contabilísticos e colocar VC e arquivo, o objectivo era manter em dia.

Avaliação:

Os objectivos foram todos cumpridos.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi claramente superado uma vez que as pendências nesta unidade baixaram muito significativamente.

Variação de pendências	J1	
	01/01/2018	31/12/2018
Oficial	238	168
Secretaria	476	253



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes, excelente (superior a 90%) no que respeita à estatística oficial, absolutamente excepcional e digno de menção honrosa (100%) no que toca à estatística de secretaria.

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2018				Avaliação final Dezembro 2018			
UNIDADE	J	EO (criados até 2015)	ANO (do + antigo)	ES (criados até 2009)	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2015)Findos	ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2009)findos	ANO (do + antigo) não terminado
TRABALHO STC	1	62	1979	80	1978	57  92%	2013	80  100%	0

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi superado (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

6.1.8- Instância Central de Comércio – grelha em anexo (VIII) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos em dois a três meses.

Avaliação:

Os objectivos fixados foram cumpridos.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi superado quanto à pendência oficial que baixou significativamente, tendo este objectivo sido atingido também relativamente à pendência da secretaria que sofreu um aumento pouco significativo para o efeito e dentro de intervalo perfeitamente admissível devido às características dos processos em causa (após a sentença apresentam-se como de particularmente difícil resolução-v.g. apensos de exoneração do passivo restante).



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Variação de pendências	J1		J2	
	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018
Oficial	342	284	311	263
Secretaria	1018	1069	1051	1086

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes, positivas (superiores a 60%) no que respeita ao J2.

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2018				Avaliação final Dezembro 2018					
UNIDADE	J	EO (criados até 2015)	ANO (do + antigo)	ES (criados até 2009)	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2015)Findos	ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2009)findos	ANO (do + antigo) não terminado		
COMÉRCIO	1	36	2010	4	1994	17	47%	2010	1	25%	1994
	2	26	2008	5	1999	16	62%	2008	3	60%	2008

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi claramente superado (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

6.1.9- Juízo Central de Execução – grelha em anexo (IX) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar a pendência oficial nas acções declarativas e fixar a dilação de agendamentos em dois meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por recuperar atrasos e manter em dia os prazos para os actos contabilísticos e manter a movimentação de prazos ao nível conseguido 2015/2016.

Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi superado, já que a pendência oficial que baixou significativamente, sendo que relativamente à pendência da secretaria apenas sofreu um ligeiro aumento, dentro de intervalo perfeitamente admissível.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Variação de pendências	J1		J2	
	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018
Oficial	11513	10277	11647	10400
Secretaria	21778	21993	22064	22149

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

Quanto ao objectivo “priorização dos processos mais antigos” foi o mesmo monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018, sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2018				Avaliação final Dezembro 2018					
UNIDADE	J	EO (criados até 2015)	ANO (do + antigo)	ES (criados até 2009)	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2015)Findos		ANO (do + antigo)não terminado	ES (criados até 2009)findos		ANO (do + antigo)não terminado
EXECUÇÕES	1	575	1992	522	1992	20	3%	1994	292	56%	1992
	2	422	1996			18	4%	1997			

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi claramente superado (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

A movimentação dos prazos manteve-se no nível de resposta que foi possível dar face às pendências e a dimensão da equipa de funcionários existente. A avaliação do atingimento dos objectivos é feita à luz do enquadramento que se passa a detalhar.

Em avaliação periódica e cíclica do estado da secção de processos tendo a situação sido acompanhada. Houve intervenção da DGAJ para as pastas do disposto no 551 CPC que se encontrava em dia e para elaboração das contas com “liquidação do julgado” A resposta da secção de processos foi considerada ajustada ao longo do ano, dadas as pendências e o acumulado de execuções.

As autuações de distribuição dos processos declarativos estiveram em dia, bem como a junção de papéis.

Os papéis, as actas, os despachos e registo de taxas – conciliação de dados- mantiveram-se em níveis aceitáveis ao longo do ano, face ao volume de entradas e pendencias daquela secção de processos.

O esforço de recuperação, com medidas gestionárias de alocação recursos ou distribuição de serviço por outras unidades, produziu efeitos.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

São reportados constrangimentos no automatismo de registo automático e associação de NIP's na conta corrente dos processos, que decorrem da associação errada ou inexistente de NIF nos intervenientes processuais e bem assim da validação dos registos automáticos “conciliação do DUC” que exigem dos oficiais de justiça a confirmação, comprometendo resposta adequada dos serviços.

Em relação ao objectivo comunicação interna desenvolveram-se reuniões de chefias com análise de indicadores de gestão e para planificação de medidas gestionárias.

Com a colocação de Escrivães de Direito na comarca constitui-se uma unidade autónoma, chefiada por um Escrivão de Direito para recuperação de 20.000 registos de execuções sem movimento há mais de um ano, por referência a Setembro de 2018. Com esta equipa já se encontram vistos e tratados os processos executivos criados até ao ano de 2005.

6.1.10- Juízo Local Cível – grelha em anexo (X) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por recuperar atrasos e manter em dia os prazos para os actos contabilísticos e quanto ao cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, colocar VC e arquivo, o objectivo era manter em dia.

Avaliação:

Os objectivos foram cumpridos, com excepção do que adiante se refere.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo apenas não foi atingido quanto à pendência oficial que sofreu um ligeiro aumento, tendo este objectivo sido superado relativamente à pendência da secretaria, que diminuiu significativamente.

Aquele aumento, contudo, fica a dever-se ao aumento generalizado de entradas (mais 227 que no ano transacto) e muito particularmente à entrada inusitada de acções de interdição durante o ano em apreço, aliada à circunstância de este tipo de acções ficar dependente de perícias a levar a cabo pelo INML que em regra demoram, mais ainda com a referida acorrência.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Variação de pendência	J1		J2		J3	
	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018
Oficial	215	249	232	268	239	253
Secretaria	532	503	560	516	521	484

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes.

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2018				Avaliação final Dezembro 2018						
UNIDADE	J	EO (criados até 2015)	ANO (do + antigo)	ES (criados até 2009)	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2015)Findos		ANO (do + antigo) não terminado		ES (criados até 2009)findos		ANO (do + antigo) não terminado
LOCAL CIVEL STB	1	45	1993	50	1954	22	49%	1993	23	46%	1979	
	2	56	1998	17	1997	25	45%	1995	6	35%	1997	
	3	55	1994	31	1991	22	40%	1994	14	45%	1994	

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi claramente superado (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

6.1.11- Instância Local Criminal – grelha em anexo (XI) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009 com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar actas de imediato, elaborar os actos contabilísticos em prazo e manter a movimentação de prazos em dia.

Avaliação:

Os objectivos foram cumpridos.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi superado, porquanto a pendência baixou significativamente.

Variação de pendência	J1		J2		J3	
	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018
Oficial	234	181	261	205	188	169
Secretaria	1141	814	1121	849	994	852

Variação de pendência	J4		J5	
	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018
Oficial	222	164	291	276
Secretaria	1007	682	1264	1076

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes, positiva (superior a 60%) no que respeita à estatística oficial de J3, boas (superiores a 70%) no que toca à estatística oficial de J1, 2 e 4 e excelentes (superiores a 90%) no que tange às estatísticas de J5.

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2018				Avaliação final Dezembro 2018			
UNIDADE	J	EO (criados até 2015)	ANO (do + antigo)	ES (criados até 2009)	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2015)Findos	ANO (do + antigo)não terminado	ES (criados até 2009)findos	ANO (do + antigo)não terminado
LOCAL CRIMINAL	1	38	2008	186	2000	27 71%	2008	38 20%	2000
	2	163	1991	130	1991	124 76%	2002	33 25%	2001
	3	19	2007	159	2001	13 68%	2007	33 21%	2001
	4	49	2000	22	2000	36 73%	2000	8 36%	2000
	5	407	1996	58	1995	381 94%	1991	54 93%	1996

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi claramente superado (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6.1.12- Juízo Local de competência genérica de Sesimbra – grelha em anexo (XII) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009 com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos em dois a três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar actas de imediato, elaborar os actos contabilísticos em prazo e manter a movimentação de prazos em dia.

Avaliação:

Os objectivos foram cumpridos.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi claramente superado porquanto a pendência baixou significativamente.

Variação de pendências	J1		J2	
	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018
Oficial	268	194	275	224
Secretaria	356	300	1105	932

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes, boa (superior a 70%) no que respeita à estatística oficial de J2.

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2018				Avaliação final Dezembro 2018			
UNIDADE	J	EO (criados até 2015)	ANO (do + antigo)	ES (criados até 2009)	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2015)Findos	ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2009)findos	ANO (do + antigo) não terminado
GEN SSB	1	58	1997	18	1997	26 45%	1997	8 44%	1997
	2	105	2002	13	2002	81 77%	2002	5 38%	2002



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi atingido (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

6.1.13- Juízo Local de competência genérica de Grândola – grelha em anexo (XIII) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009 com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos de dois a três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar actas de imediato, elaborar os actos contabilísticos em prazo, recuperar atrasos neste fase processual e manter a movimentação de prazos em dia.

Avaliação:

Os objectivos foram cumpridos com as excepções que adiante se referem.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo foi francamente superado quanto à pendência da secretaria (que baixou significativamente), tendo este objectivo sido ainda superado relativamente à pendência oficial de J1. A estatística oficial de J2 sofreu um aumento que se ficou a dever a correspondente aumento de entrada cível (competência justamente a cargo do J2) muito especialmente à entrada inusitada de acções de interdição durante o ano em apreço, aliada à circunstância de este tipo de acções ficar dependente de perícias a levar a cabo pelo INML que em regra demoram, mais ainda com a referida ocorrência.

Variação de pendências	J1		J2	
	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018
Oficial	201	194	149	187
Secretaria	776	657	551	368

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes, positiva (superior a 60%) no que respeita à estatística de secretaria de J2 e boa (superior a 70%) no que toca à estatística de secretaria de J1.

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2018				Avaliação final Dezembro 2018					
UNIDADE	J	EO (criados até 2015)	ANO (do + antigo)	ES (criados até 2009)	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2015)Findos	ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2009)findos	ANO (do + antigo) não terminado		
GEN GDL	1	82	2003	288	1997	38	46%	2004	226	78%	2001
	2	61	2003	225	1986	23	38%	2003	147	65%	1986

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo foi atingido (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

6.1.14-Juízo de Competência Local de Santiago do Cacém – grelha em anexo (XIV) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2015; estatística da secretaria: criados até 2009 com excepção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de agendamentos em dois a três meses.

Em relação à unidade de processos os objectivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar actas de imediato, elaborar os actos contabilísticos em prazo, recuperar atrasos neste fase processual e manter a movimentação de prazos em dia.

Avaliação:

Os objectivos foram cumpridos com excepção do que adiante se refere.

Verifica-se que quanto ao objectivo “não aumento das pendências” o mesmo não foi atingido.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Variação de pendências	J1		J2	
	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2018	31/12/2018
Oficial	229	286	231	234
Secretaria	602	628	589	610

(Dados extraídos do Citius em 04 Jan. 2019)

O objectivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens ali constantes.

Mapa resumo - avaliação		Janeiro de 2018				Avaliação final Dezembro 2018			
UNIDADE	J	EO (criados até 2015)	ANO (do + antigo)	ES (criados até 2009)	ANO (do + antigo)	EO (criados até 2015)Findos	ANO (do + antigo) não terminado	ES (criados até 2009)findos	ANO (do + antigo) não terminado
GEN STC	1	57	2005	35	2002	31 54%	2002	10 29%	2002
	2	67	2004	43	2001	33 49%	2006	12 28%	2001

Quanto ao objectivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências”, o mesmo apenas foi atingido no J2 (Quadro inserto no Capítulo 7.2 e MAPA QUADRIMESTRAL DO CSM de monitorização das agendas).

A razão de ser da falha de objectivos encontra a sua primeira causa na circunstância de terem estado ambos os J a cargo de apenas um juiz de Janeiro a Setembro, aliada ao aumento significativo de entradas (mais 46 processos criminais) e à falta de funcionários que ainda se verifica nas correspondentes unidades de processos, integradas no núcleo mais deficitário da comarca em termos de recursos humanos (faltam no quadro 20% de funcionários).



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6.2 Objectivos – Procuradoria da República da Comarca de Setúbal

6.2.1 Os objectivos fixados para o ano judicial 2018 eram, os seguintes:

Não obstante a diminuição do número de Magistrados do DIAP Sede de 9 para 8, redução efectuada pelo CSMP, diminuição de pendência para 3.300 inquéritos (considerando uma pendência de 3.932 em 31/8/17);

No que respeita à Unidade Local de Sesimbra, diminuição da pendência para 1.100 inquéritos (considerando uma pendência de 1.396 em 31/8/17);

No que respeita à Unidade Local de Santiago do Cacém, diminuição da pendência para 950 inquéritos (considerando uma pendência de 1.084 em 31/8/17);

No que respeita Unidade Local de Grândola, mantendo-se a efectividade de funções de 3 Magistrados – mais 1 que no ano transacto – diminuição da pendência para 920 inquéritos (considerando uma pendência de 1.184 em 31/8/17) e finalização de inquéritos anteriores a 2013 em todo o DIAP da Comarca;

Aumento do uso das formas especiais de processo em 40% em todo o DIAP da Comarca.

6.2.1.1 Instrução e Julgamento

Realização de reuniões regulares de articulação, com debate de questões gerais e, quando necessário, de processos concretos;

Elaboração de ficha/questionário que possa servir de regular comunicação à Coordenação de questões/problemas de articulação. A.1 Corrupção e criminalidade económico-financeira

Nesta área, a qual depende em grande parte da eficácia da Polícia Judiciária, mas também da adequação dos quadros dos magistrados do Ministério Público do DIAP de Setúbal, tem-se como objectivo estreitar a ligação com a Polícia Judiciária, em especial, o que aliás já começou a ser feito.

Pretende-se com este ganho de eficácia diminuir a pendência processual, não estando em causa a qualidade investigatória.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6.2.1.2 Violência doméstica

Manter e aperfeiçoar a secção especializada, no DIAP de Setúbal, que trata exclusivamente da criminalidade relacionada com a violência doméstica.

6.2.1.3 Cibercrime e prova digital

Incremento do relacionamento com os órgãos de polícia criminal e aumento do número de inquéritos findos. Continuar a fazer uma análise “fina” para avaliar a razão de ser de, neste âmbito, terem sido realizadas apenas seis acusações.

6.2.1.4 Recuperação de activos

Aprofundamento das relações do Ministério Público com, designadamente, o GRA, em linha com o determinado pela instrução n^o 1/13 de 30/07, da Procuradoria-Geral da República.

6.2.1.5 Protecção da vítima

A criação de uma secção especializada para a investigação da criminalidade relacionada com a violência doméstica (é primordialmente neste âmbito que as vítimas carecem de uma pronta e eficaz protecção), criou as condições necessárias para tornar efectiva uma protecção da vítima.

O desenvolvimento de mecanismos de protecção, conjugando os esforços das diversas autoridades de polícia criminal, e o aprofundamento das relações com a comunidade civil (ONGs), foram os objectivos propostos para o ano judicial de 2017/2018, em continuidade com os anos anteriores.

Intimamente ligado com este aspecto estava, necessariamente, a redução das pendências processuais e a aceleração das investigações criminais.

6.2.1.6 Direito das crianças e jovens

Aceleração da tramitação processual, quer no âmbito da jurisdição de família e menores, quer na criminal.

Para além da redução de pendências e celeridade processual, aposta numa maior ligação do Ministério Público à sociedade civil, quer através das CPM quer através de uma ligação mais estreita ao meio escolar.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

6.2.1.7 Direitos dos idosos

Estar-se devidamente atento a esta realidade que assola outros pontos do país.

6.2.1.8 Ambiente e urbanismo

A grande aposta nesta área passa pela prevenção, o que “escapa” às atribuições do Ministério Público.

6.2.1.9 Direito dos consumidores

No âmbito da defesa colectiva dos interesses dos consumidores e não obstante ser esta área uma das consideradas prioritárias pela PGR, considerou-se não estarem reunidas as condições, na comarca de Setúbal, para uma actividade proactiva e profunda nesta comarca de Setúbal.

Com efeito as grandes violações dos direitos dos consumidores, nesta nossa economia que é global, verificam-se no domínio das transacções electrónicas pela internet.

O estudo aprofundado destas matérias, a maior parte das vezes com exigência de conhecimentos de direito internacional privado e instrumentos colocados à disposição pela União Europeia, exige a criação de um núcleo centralizado de âmbito nacional que, com conhecimentos específicos sobre a matéria, interponha e determine a interposição de acções, nas diversas comarcas do país e se correlacione com congéneres europeias, tendo em vista o bloqueio de sites que violam o direito interno e da união europeia.

Por outro lado não faz qualquer sentido que, numa comarca se interponham acções contra fornecedores, sediados nessa comarca, de serviços e bens, e nas outras, em situações iguais, não se interponham ações idênticas, distorcendo a concorrência com uma postura do Ministério Público diversa de comarca para comarca, distrito para distrito.

Pugnou-se por ações coordenadas e centralizadas na área da defesa dos direitos dos consumidores, sem embargo de, quanto às queixas que fossem apresentadas, tratá-las com a maior celeridade.

6.2.1.10 Direitos dos trabalhadores

Redução do prazo de atendimento dos trabalhadores com vista à propositura de acções de contrato individual de trabalho, de 30 dias para 3 semanas;



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Dar entrada das ações de contrato, com redução do prazo máximo de 3 semanas após o atendimento para 2 semanas após o atendimento, ficando tal objectivo dependente da capacidade da secção central;

Relativamente aos processos de acidente de trabalho efectuar a tentativa de conciliação, em média, no prazo de 6 meses após a alta clínica, mantendo o sistema actual;

Realizar, pelo menos uma vez por ano, reunião dos Magistrados do Ministério Público, da área laboral;

Realizar uma reunião anual com os Serviços Locais da ACT (Almada, Setúbal e Beja) a fim de agilizar procedimentos;

Realizar uma reunião com os peritos médicos tendo em vista otimizar a realização dos exames médicos no Gabinete Médico-Legal de Setúbal;

Continuar a efectuar a recolha estatística mensal através de mapa próprio para a área laboral, e que tenha em consideração os elementos necessários à elaboração do relatório anual.

6.2.1.11 Direitos humanos

Continuar a reunir com a Câmara Municipal de Sesimbra, Assembleia Municipal e Ministério da Justiça, no sentido de ser construído um edifício para funcionamento da instância local de Sesimbra, condigno, e que respeite os direitos humanos dos arguidos. De realçar que já foi assinado protocolo entre a Câmara Municipal de Sesimbra e o Ministério da Justiça tendo em vista a construção de um novo tribunal em Sesimbra.

Por outro lado, e sempre no âmbito do Conselho de Gestão, procurar ultrapassar os problemas correlacionados com a falta de instalações adequadas para o funcionamento do DIAP, audição de arguidos e celas condignas.

Fomentar a frequência, por parte dos magistrados do Ministério Público, de acções de formação onde esta temática tenha assento.

6.1.2.12 Cooperação judiciária internacional

Pugnar pela divulgação dos instrumentos legais e operacionais existentes, tendo em vista a cooperação judiciária internacional.

Incrementar a cooperação com a Rede judicial Europeia e o EUROJUST através da divulgação das suas actividades quer através da frequência de acções de formação neste particular.

6.1.2.13 Área de Família e Menores

Incrementar as visitas dos magistrados do Ministério Público às instituições de acolhimento do concelho de Setúbal;



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Realizar reuniões com a Direcção do Centro Hospitalar de Setúbal/departamento de Pedopsiquiatria, com os psicólogos escolares, e com os técnicos da DGRSP.

Reforçar as visitas às instituições de acolhimento, existentes na comarca, com periodicidade, pelo menos semestral, tendo em conta também a as instituições de acolhimento localizadas em Sines e Santo André;

Realizar reuniões semestrais com as Comissões de Crianças e Jovens da comarca de Setúbal, de molde a actualizar e continuar a uniformizar procedimentos;

Acompanhar e fiscalizar as Comissões de Crianças e Jovens com periodicidade mensal, independentemente dos seus técnicos, sempre que necessitem se dirigirem aos serviços pessoal ou via telefónica;

Realizar, pelo menos uma vez por ano, reunião com os magistrados do Ministério Público da comarca, na área de família e menores;

Realizar reunião com os Órgãos de Polícia Criminal da comarca de Setúbal, de forma a articular procedimentos ao nível do encaminhamento de situações de menores em risco/perigo, e, bem assim no tratamento das participações onde se mostram indiciados crimes praticados ou a suspeita de terem sido praticados por menores, tornando-os mais eficazes;

Realizar reunião com representantes dos Agrupamentos de Escolas da comarca de Setúbal, criando uma rede de contactos;

Manter a celeridade conferida aos processos que visam a elaboração de requerimentos para abertura de processo de promoção e protecção, evitando-se, sempre que possível, a solicitação de avaliação à EMAT – Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais -, privilegiando a articulação com as CPCJs;

Diminuir a pendência dos inquéritos tutelares educativos, no Juízo de Família e Menores de Setúbal:

- Terminar os inquéritos dos anos de 2015 e 2016, em número de 18;
- Reduzir em 30%, os inquéritos instaurados em 2017, em número de 31;
- Continuar a impor celeridade aos inquéritos tutelares educativos, de molde a que seja possível a sua conclusão no prazo de 3 meses, estabelecido pelo art. 75.º, n.º4 da Lei tutelar Educativa.

6.2.2 Avaliação

Os objectivos elencados nos pontos anteriores foram integralmente cumpridos, com excepção do “aumento das formas especiais de processo em 40% em todo o DIAP da Comarca”, objectivo este conscienciosamente ambicioso, o qual não foi atingido, designadamente, face à redução de mais um magistrado no DIAP de Setúbal e enorme carência de funcionários para tramitar as suspensões provisórias dos processos.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7 - SÍNTESE DO CAPÍTULO: DADOS ESTATÍSTICOS

PENDÊNCIA OFICIAL								
Área		Pendentes a 01.01.2018	Entrados	Findos	Pendentes a 31.12.2018	Taxa de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	23156	4273	6752	20677	343,00%	158%	27%
	Outras	4466	5015	5600	3881	80,00%	112%	63%
Penal		1338	2669	2603	1404	51,00%	98%	64%
Laboral		1167	1570	1836	901	64,00%	117%	74%
Tutelar		1621	2047	2124	1544	76,00%	104%	59%
Instrução criminal		43	1790	1768	65	2,00%	99%	95%
Total		31791	17364	20683	28472	154,00%	119%	45%

PENDÊNCIA SECRETARIA								
Área		Pendentes a 01.01.2018	Entrados	Findos	Pendentes a 31.12.2018	Taxa de congestão	Taxa de resolução	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	43841	4310	4009	44142	1094,00%	93%	8%
	Outras	7769	4717	5709	6777	136,00%	121%	50%
Penal		8559	2685	3961	7283	216,00%	148%	40%
Laboral		3199	1581	2730	2050	117,00%	173%	75%
Tutelar		3495	20159	2695	2823	130,00%	13%	12%
Instrução criminal		132	1711	1739	104	8,00%	102%	96%
Total		66995	35163	20843	63179	321,00%	59%	21%

Fonte: estatística *citius*

Dados obtidos pelo GAP



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.1. Evolução de pendências /Movimento processual

O movimento processual na comarca consta das tabelas abaixo

Mapa da pendência estatística oficial

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Nº de processos pendentes
	Total	Total	Total
Juízo Central Cível STB	307	363	323
Juízo Central Criminal STB	233	199	350
Juízo Execução STB	4273	6752	20677
Juízo Comércio STB	1360	1456	547
Juízo Central Instrução STB	1790	1768	65
Juízo Trabalho STB	1506	2025	1268
Juízo Trabalho STC	342	409	168
Juízo de Família e Menores STB	2057	2099	1291
Juízo de Família e Menores STC	502	516	253
Juízo Local Cível STB	1320	1228	770
Juízo Local Criminal STB	1811	1998	995
Juízo Comp. Gen. GDL Cível	313	271	236
Juízo Comp. Gen. GDL Criminal	276	247	146
Juízo Comp. Gen. STC Cível	255	264	262
Juízo Comp. Gen. STC Crime	385	286	258
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	318	403	245
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	306	342	173
DIAP STB*	7765	7883	3752
Procuradoria Juízos Família e Menores**	1546	1491	378
Procuradoria Juízos Trabalho**	272	324	177
DIAP Santiago do Cacém*	2476	1554	922
DIAP Grândola*	2352	1475	877
DIAP Sesimbra*	3444	2581	863

Fonte: *Citius* – Período: 01/01/2018 a 31/12/2018



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

*Dados constantes do Relatório Anual do Ministério Público – período: 01/01/2018 a 31/12/2018

**Número de processos administrativos/accompanhamento constantes do Relatório Anual do Ministério Público – período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Mapa da pendência estatística secretaria

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Nº de processos pendentes
	Total	Total	Total
Juízo Central Cível STB	313	476	517
Juízo Central Criminal STB	236	267	1205
Juízo Execução STB	4310	4009	44142
Juízo Comércio STB	1367	1280	2155
Juízo Central Instrução STB	1711	1739	104
Juízo Trabalho STB	1525	2902	2429
Juízo Trabalho STC	344	565	253
Juízo de Família e Menores STB	2120	2585	2785
Juízo de Família e Menores STC	502	516	253
Juízo Local Cível STB	1327	1431	1503
Juízo Local Criminal STB	1833	3036	4269
Juízo Comp. Gen. GDL Cível	313	479	366
Juízo Comp. Gen. GDL Criminal	280	418	659
Juízo Comp. Gen. STC Cível	256	275	370
Juízo Comp. Gen. STC Crime	388	333	868
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	322	389	363
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	310	471	869
DIAP STB	10486	10818	7176
Procuradoria Juízos Família e Menores	2109	2032	746
Procuradoria Juízos Trabalho	1677	1704	517
DIAP Santiago do Cacém	1889	3045	1894
DIAP Grândola	1524	2007	1544



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

DIAP Sesimbra	2556	3370	1891
---------------	------	------	------



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Mapa da pendência estatística oficial

	N ^o de processos entrados				N ^o de processos findos				N ^o de processos pendentes			
	Total	Por Magistrado		Por F.Judicial	Total	Por Magistrado		Por F.Judicial	Total	Por Magistrado		Por F.Judicial
		Juiz	MP			Juiz	MP			Juiz	MP	
Juízo Central Cível STB	307	77	307	44	363	91	363	52	323	81	323	46
Juízo Central Criminal STB	233	58	116	169	199	50	100	164	350	87	175	35
Juízo Central Instrução STB	1790	895	1790		1768	884	1768		65	32	65	
Juízo Execução STB	4273				6752				20677			
Juízo Comércio STB	1360	680	1360	170	1456	728	1456	182	547	273	547	68
Juízo Trabalho STB	1506	753	753	215	2025	1012	1012	289	1268	634	634	181
Juízo Trabalho STC	342	342	342	114	409	409	409	136	168	168	168	56
Juízo de Família e Menores STB	2057	686	686	158	2099	525	525	161	1291	323	323	99
Juízo de Família e Menores STC	502	502	502	100	516	516	516	103	253	253	253	51
Juízo Local Cível STB	1320	440	1320	189	1228	409	1228	175	770	257	770	110
Juízo Local Criminal STB	1811	362	362	91	1998	399	399	100	995	199	199	49
Juízo Comp. Gen. GDL Cível	313	313	313	98	271	271	271	86	236	236	236	64
Juízo Comp. Gen. GDL Criminal	276	276	276		247	247	247		146	146	146	
Juízo Comp. Gen. STC Cível	255	320	213	107	264	275	183	92	262	260	173	87
Juízo Comp. Gen. STC Crime	385				286				258			
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	318	318	159	78	403	403	202	93	245	245	123	52
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	306	306	153		342	342	171		173	173	87	



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Nº de processos entrados			Nº de processos findos			Nº de processos pendentes		
	Total	Por Magist. MP	Por Funcionário	Total	Por Magist. MP	Por Funcionário	Total	Por Magist. MP	Por Funcionário
DIAP STB*	7765	1109	354	7883	1126	358	3752	536	170
Procuradoria Juízos Família e Menores**	1546	387	387	1491	373	373	378	126	126
Procuradoria Juízos Trabalho**	272	91	91	324	108	108	177	59	59
DIAP Santiago do Cacém*	2476	825	413	1554	515	257	922	307	154
DIAP Grândola*	2352	1176	588	1475	737	269	877	438	219
DIAP Sesimbra*	3444	1148	574	2581	860	430	863	288	144

Fonte: *Citius* – Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

*Dados constantes do Relatório Anual do Ministério Público – período: 01/01/2018 a 31/12/2018

**Número de processos administrativos/accompanhamento constantes do Relatório Anual do Ministério Público – período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Pendência oficial total e a razão entre o número de processos entrados, findos e pendentes por Magistrados e funcionários ao serviço.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.2 Distância de agenda

Nas tabelas abaixo segue o detalhe da distância de agenda das diligências designadas por juízo posição de Dezembro de 2018 (inclui férias judiciais de Natal e Páscoa).

Dezembro de 2018	Distância de Agenda				
	J1	J2	J3	J4	J5
Juízo Execução	49	29	-	-	-
Juízo Comércio	50	10	-	-	-
J.C.Criminal	98	92	119	25	-
J.C. Instr. Crimin.	50	23	-	-	-
J.C. Cível	57	57	36	56	-
J.L.Criminal	60	57	51	39	49
J.L.Cível	30	52	37	-	-
J.Fam.Men. STB	66	72	94	-	-
J. Fam.Men.STC	73	-	-	-	-
J. Trabalho STB	64	63	-	-	-
J. Trabalho STC	59	-	-	-	-
J.C.G. Sesimbra	71	90	-	-	-
J.C.G Grândola	73	79	-	-	-
J.C.G Sant.Cacém	128	87	-	-	-

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca

7.3. Taxas e indicadores

Nas tabelas abaixo calculou-se a taxa de congestão, taxa de resolução, taxa de recuperação e ratio de litigância.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Ratio e taxa de congestão

	Nº de processos pendentes em 01-01-2018	Nº de processos findos	Ratio de congestão	Taxa de congestão
Juízo Central Cível STB	379	363	1,04	104%
Juízo Central Criminal STB	316	199	1,59	159%
Juízo Central Instrução STB	643	1768	0,36	36%
Juízo Execução STB	23156	6752	3,43	343%
Juízo Comércio STB	643	1456	0,44	44%
Juízo Trabalho STB	1787	2025	0,88	88%
Juízo Trabalho STC	235	409	0,57	57%
Juízo de Família e Menores STB	1333	2099	0,64	64%
Juízo de Família e Menores STC	267	516	0,52	52%
Juízo Local Cível STB	678	1228	0,55	55%
Juízo Local Criminal STB	1182	1998	0,59	59%
Juízo Comp. Gen. GDL Cível	194	271	0,72	72%
Juízo Comp. Gen. GDL Criminal	117	247	0,47	47%
Juízo Comp. Gen. STC Cível	271	264	1,03	103%
Juízo Comp. Gen. STC Crime	159	286	0,56	56%
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	330	403	0,82	82%
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	209	342	0,61	61%
DIAP STB*	3870	7883	0,49	49%
Procuradoria Juízos Família e Menores*	323	1491	0,22	22%
Procuradoria Juízos Trabalho*	229	324	0,71	71%
DIAP Santiago do Cacém*	983	1554	0,63	63%
DIAP Grândola*	1187	1475	0,8	80%
DIAP Sesimbra*	1204	2581	0,47	47%

Taxa de congestão: Razão entre número de processos pendentes a 1 Jan. e número de processos findos

Taxa de congestão: Razão entre número de processos pendentes a 1 Jan. e número de processos findos a 31 Dez.

Fonte: Citius

*Dados constantes do Relatório Anual do Ministério Público (01/01/2018 a 31/12/2018)



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Ratio e taxa de resolução (clearance rate)

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Ratio de resolução	Taxa de resolução
Juízo Central Cível STB	307	363	1,18	118%
Juízo Central Criminal STB	233	199	0,85	85%
Juízo Central Instrução STB	1790	1768	0,99	99%
Juízo Execução STB	4273	6752	1,58	158%
Juízo Comércio STB	1360	1456	1,07	107%
Juízo Trabalho STB	1506	2025	1,34	134%
Juízo Trabalho STC	342	409	1,2	120%
Juízo de Família e Menores STB	2057	2099	1,02	102%
Juízo de Família e Menores STC	502	516	1,03	103%
Juízo Local Cível STB	1320	1228	0,93	93%
Juízo Local Criminal STB	1811	1998	1,1	110%
Juízo Comp. Gen. GDL Cível	313	271	0,87	87%
Juízo Comp. Gen. GDL Criminal	276	247	0,89	89%
Juízo Comp. Gen. STC Cível	255	264	1,04	104%
Juízo Comp. Gen. STC Crime	385	286	0,74	74%
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	318	403	1,27	127%
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	306	342	1,12	112%
DIAP STB*	7765	7883	1,02	102%
Procuradoria Juízos Família e Menores*	1546	1491	0,96	96%
Procuradoria Juízos Trabalho*	272	324	1,19	119%
DIAP Santiago do Cacém*	1493	1554	1,04	104%
DIAP Grândola*	1165	1475	1,27	127%
DIAP Sesimbra*	2240	2581	1,15	115%

Taxa de resolução: Razão entre número de processos findos e número de processos entrados

Taxa de resolução: Razão entre número de processos findos e número de processos entrados

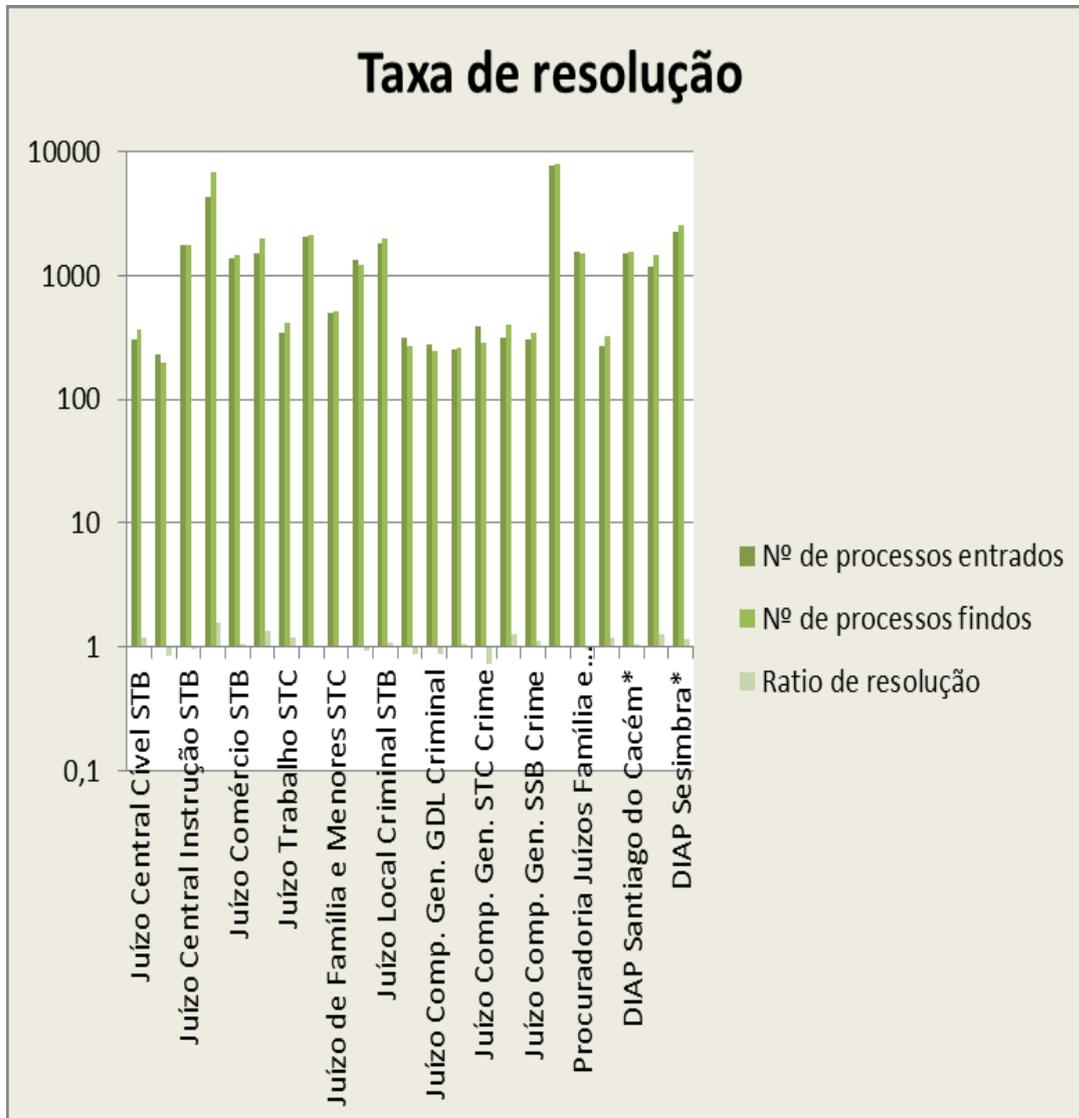
Fonte: Citius

*Dados constantes do Relatório Anual do Ministério Público (01/01/2018 a 31/12/2018)



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Ratio e taxa de recuperação (backlog rate)

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Nº de processos pendentes	Ratio de recuperação	Taxa de recuperação
Juízo Central Cível STB	307	363	323	0,58	58%
Juízo Central Criminal STB	233	199	350	0,34	34%
Juízo Central Instrução STB	1790	1768	65	0,95	95%
Juízo Execução STB	4273	6752	20677	0,27	27%
Juízo Comércio STB	1360	1456	547	0,76	76%
Juízo Trabalho STB	1506	2025	1268	0,73	73%
Juízo Trabalho STC	342	409	168	0,8	80%
Juízo de Família e Menores STB	2057	2099	1291	0,63	63%
Juízo de Família e Menores STC	502	516	253	0,68	68%
Juízo Local Cível STB	1320	1228	770	0,59	59%
Juízo Local Criminal STB	1811	1998	995	0,71	71%
Juízo Comp. Gen. GDL Cível	313	271	236	0,49	49%
Juízo Comp. Gen. GDL Criminal	276	247	146	0,59	59%
Juízo Comp. Gen. STC Cível	255	264	262	0,51	51%
Juízo Comp. Gen. STC Crime	385	286	258	0,44	44%
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	318	403	245	0,72	72%
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	306	342	173	0,71	71%
DIAP STB*	7765	7883	3752	0,68	68%
Procuradoria Juízos Família e Menores*	1546	1491	378	0,77	77%
Procuradoria Juízos Trabalho*	272	324	177	0,72	72%
DIAP Santiago do Cacém*	1493	1554	922	0,64	64%
DIAP Grândola*	1165	1475	877	0,72	72%
DIAP Sesimbra*	2240	2581	863	0,83	83%

Taxa de recuperação: Razão entre número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o nº de processos entrados

Fonte: Citius

*Dados do Relatório Anual do Ministério Público (01/01/2018 a 31/12/2018)

Taxa de recuperação: Razão entre número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o nº de processos entrados



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Ratio de litigância

	Nº de processos entrados	Nº de habitantes (em milhares)	Ratio de Litigância
Juízo Central Cível STB	307	304	1,01
Juízo Central Criminal STB	233	304	0,77
Juízo Execução STB	4273	304	14,06
Juízo Comércio STB	1360	304	4,47
Juízo Central Instrução STB	1790	304	5,89
Juízo Trabalho STB	1506	233	6,46
Juízo Trabalho STC	342	43	7,95
Juízo de Família e Menores STB	2057	233	8,83
Juízo de Família e Menores STC	502	43	11,67
Juízo Local Cível STB	1320	182	7,25
Juízo Local Criminal STB	1811	182	9,95
Juízo Comp. Gen. GDL Cível	313	27	11,59
Juízo Comp. Gen. GDL Criminal	276	27	10,22
Juízo Comp. Gen. STC Cível	255	43	5,93
Juízo Comp. Gen. STC Crime	385	43	8,95
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	318	50	6,36
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	306	50	6,12
DIAP STB*	7765	182	42,66
Procuradoria Juízos Família e Menores*	1546	276	5,6
Procuradoria Juízos Trabalho*	272	276	0,99
DIAP Santiago do Cacém*	1493	43	34,72
DIAP Grândola*	1165	27	43,15
DIAP Sesimbra*	2240	50	44,8

Taxa de litigância: nº de processos entrados por mil habitantes

Fonte: *Citius* - Dados de 01/01/2018 a 31/12/2018

Taxa de litigância: nº de processos entrados por mil habitantes

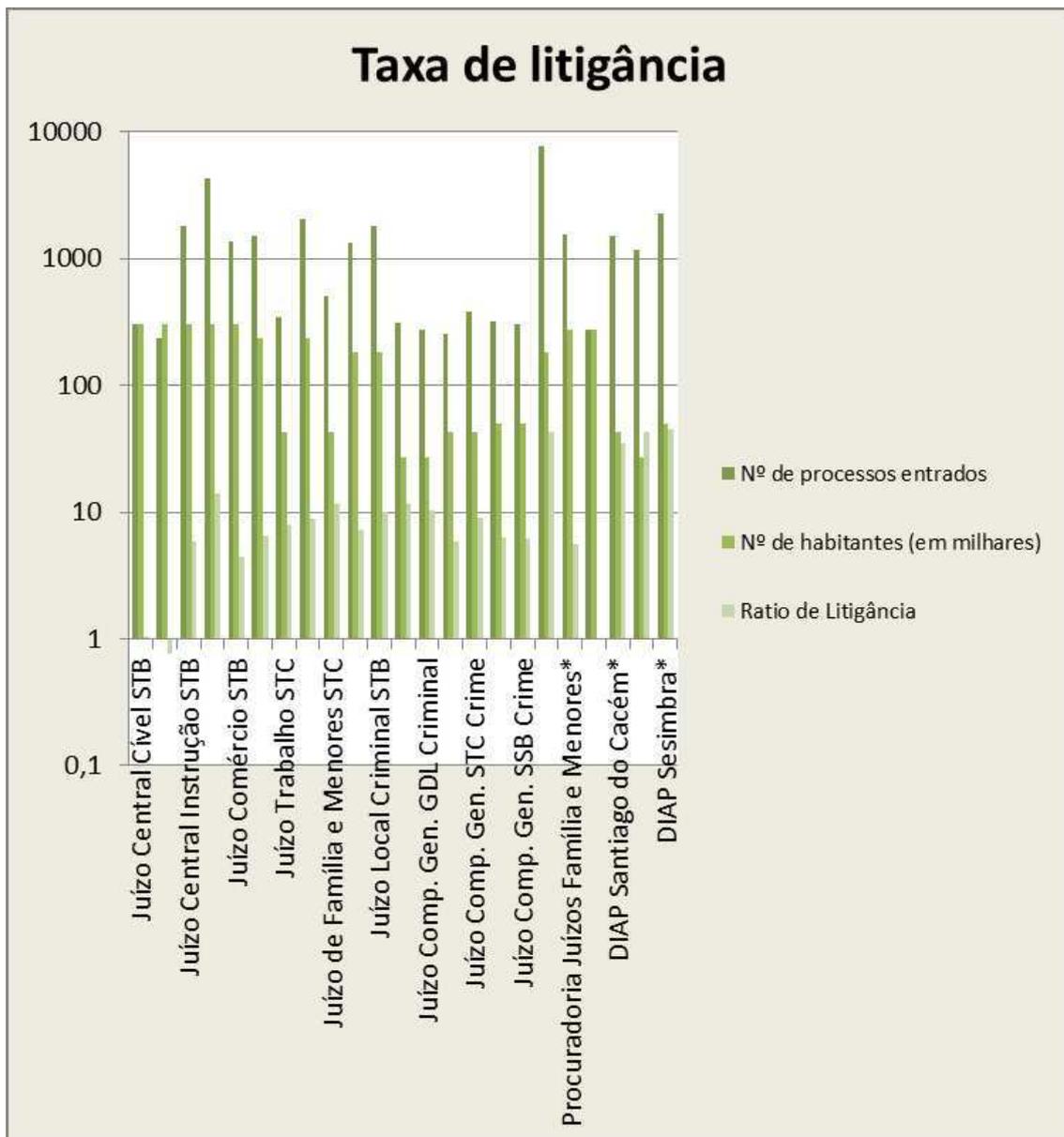
Fonte: *Citius* e *Pordata* - Dados de 01/09/2015 a 31/08/2016 – <http://www.pordata.pt> (população residente em 2013)

*Dados do Relatório Anual do Ministério Público (01/01/2018 a 31/12/2018)



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.4 Unidade central

No quadro abaixo sintetiza-se a actividade da unidade central de Setúbal a funcionar no Palácio da Justiça de Setúbal.

Unidade Central Setúbal	DIA	MÊS
Atendimento/C.R.C	55	1210
Emissão certidões	5	110
Tratamento de correio electrónico	70	1540
Chamadas telefónicas	200	4400
Objectos (registo de entrada, movimentação/exames/entregas)	17	374

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.5. Unidade de serviço externo

O serviço externo funciona em todos os núcleos de comarca e a sua distribuição é feita segundo a distribuição geográfica das freguesias de cada município.

A secção de proximidade de Alcácer do Sal está a cumprir serviço externo das freguesias do município de Alcácer do Sal. Neste caso, a distribuição é efectuada no Juízo Local de Grândola, os despachos são proferidos pelos Magistrados Judiciais de Grândola e após remetidos pelo correio apenas para cumprimento, para aquela secção de proximidade.

7.5.1. Número e tipo de solicitações/Cumprimento das solicitações

O cumprimento das solicitações de serviço externo tem duração média de cumprimento de trinta dias.

Mapa Serviço Externo
Serviço Externo
01-01-2018 a 31-12-2018

Núcleo	Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos	Pendentes Finais
					Total	
Setúbal	Mandados	88	1584	1672	1524	148
	Cartas Precatórias/Rogatórias	114	736	850	757	93
	Outros Processos	41	614	655	598	56
	Subtotal	243	2934	3177	2879	297
Santiago do Cacém	Mandados	10	218	228	215	13
	Cartas Precatórias/Rogatórias	16	66	82	73	9
	Outros Processos	25	238	263	226	37
	Subtotal	21	522	573	514	59
Sesimbra	Mandados	29	309	338	312	26
	Cartas Precatórias/Rogatórias	23	121	144	134	10
	Outros Processos	7	94	101	91	9
	Subtotal	59	524	583	537	45
Grândola	Mandados	4	138	142	137	5
	Cartas Precatórias/Rogatórias	5	45	50	48	2
	Outros Processos	0	0	0	0	0
	Subtotal	9	183	192	185	7
TOTAL		332	4163	4525	4115	408

Fonte: *Citius*



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.6 Videoconferências

As solicitações de videoconferência no núcleo de Setúbal, são distribuídas pelas unidades de processos.

	Por Dia	Por Mês
Videoconferências	4	84

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca

7.7 Juízos de proximidade

Os Juízos de proximidade de Alcácer do Sal e de Sines desenvolvem a actividade descrita abaixo, em média, no quadro síntese:

Juízo de proximidade Alcácer do Sal	DIA	MÊS
Atendimento	6	132
Emissão certidões	1 por mês	
Chamadas telefónicas	45	990
Videoconferências	4 por mês	
Julgamentos	5 por mês	
Papéis	6	132

Juízo de proximidade Sines	DIA	MÊS
Atendimento	11	242
Emissão certidões	4	88
Chamadas telefónicas	3	66
Videoconferências	3	66
Julgamentos	3	66
Papéis	7	154

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

8 - Arquivos e espólio

8.1 - Arquivo

Incrementou-se a actividade relacionada com os arquivos da comarca, tendo-se implementado rotinas de eliminação, nomeadamente nos núcleos de Sesimbra e Santiago do Cacém, afectando-se a esta tarefa os assistentes operacionais (1 em Sesimbra e 1 em Grândola e Santiago do Cacém). Para o este efeito, o assistente operacional de Grândola deslocou-se para Santiago do Cacém a fim de realizar tarefas de arquivo .

Tabela 1 - movimentação do arquivo da comarca

ACTIVIDADE DE ARQUIVO ANO 2018

Núcleo	Findos recebidos no arquivo da comarca	Eliminados	Remetidos ao arquivo distrital
Setúbal	95272	30398	1136
Sesimbra	5199	0	0
Grândola	6635	1149	0
Santiago do Cacém	4164	3287	0
Total	111270	34834	1136

8.2 - Espólio

Desenvolveu-se limpeza, catalogação e organização das salas de espólio de Sesimbra, Grândola e Santiago do Cacém

Dos dois procedimentos administrativos pendentes no gabinete de apoio¹ para venda de objectos declarados perdidos a favor do Estado, apuraram-se os seguintes montantes:

- P.A. n^o1/GP/2016: €18.757,21
- P.A. n^o1/GP/2017: €5.375,60

¹ Cfr. art^o32^o do regulamento do DIAP de Setúbal



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

9 - Medidas de gestão

9.1 Tribunais e o território

Reitera-se o que tem sido dito nos relatórios anteriores, com a manutenção da especialização dos Juízos locais apenas em Grândola e Sesimbra emível e crime, tendo cessado a mesma em Santiago do Cacém, ao que também não foi alheia a apontada falha dos objectivos.

9.1.1 Afecção de juízes:

- As medidas de gestão implementadas revelaram-se profícuas, pelo que se mantiveram.

9.1.2 Medidas de simplificação processual

- Elaborou-se **Manual de Procedimentos de Simplificação Processual** com o contributo de um grupo de trabalho criado para o efeito que integrou magistrados judiciais e do ministério público e, ainda, funcionários judiciais, que se adoptou na comarca, primeiro em experiência piloto e mais tarde em todos os juízos criminais da comarca.

9.1.3 Funcionários judiciais e serviços das secretarias

- Mantém-se tudo o que foi dito no relatório anual de 2017, com a excepção dos processos-crime de Sesimbra que voltaram a ser cumpridos naquele núcleo.
- Agregou-se horizontalmente o Juízo de Instrução Criminal com o Juízo Central de Criminal, ficando ambas as unidades a serem coordenadas por um único escrivão de Direito de Janeiro a Setembro. De Setembro em diante manteve-se a agregação com a nomeação de um segundo escrivão de direito para aquelas duas unidades de processo.
- As medidas de gestão referidas no relatório anual anterior mantiveram-se por se terem revelado profícuas.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- Implementação de projecto de atendimento telefónico automático no núcleo de Setúbal, planeado e proposto pela comarca ao IGFEJ. Foi acolhido ocorrendo reuniões de planeamento para instalação de atendimento via IVR neste momento em testes.
- Foi proposto pelo IGFEJ implementar “*softphones*” e um sistema de “*chat*” para comunicação interna, que foi acolhido pela comarca.

9.1.4 Tribunal+ no Palácio da Justiça de Setúbal

- O balcão central de atendimento instituído em Setúbal, já referido nos relatórios anteriores, evoluiu e foram introduzidas alterações pelo projecto “Tribunal+”, nomeadamente equipamentos que melhoraram o atendimento, as chamadas e a gestão de economatos.
- Foram introduzidos novos quiosques com menus mais detalhados para atendimento centralizado no balcão;
- Foi introduzido o directório de diligências no átrio central
- Foi introduzido o sistema Kambam na gestão dos economatos das unidades de processos Local Criminal, DIAP e Família e Menores.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Tabelas 1 e 2 -estatística de atendimentos no balcão centralizado do Palácio da Justiça de Setúbal (sistemas de gestão MSWait e Proside)

Indicadores de Área

Gestão MSWait

Período: 2018-01-0 a 2018-06-30
00:00:00 23:59:59

Estatísticas por Serviço da Área

Local: Tribunal Setúbal

Tribunal Setúbal

Serviço	Nº. Atend.	T. Med. Atend.	T. Max. Atend.	T. Min. Atend.	N.º desistências	Nº. Atend. falhados /a decorrer	T. Med. Espera	T. Max. Espera
A - Trabalho	2080	00:06:06	01:08:11	00:00:02	29	0	00:07:05	04:26:07
B - Família	3775	00:06:25	01:21:14	00:00:02	3	5	00:15:14	05:55:34
C - Cível/Crime	3883	00:05:41	01:07:19	00:00:02	10	6	00:12:53	05:29:26
D - Central MJ	5628	00:04:51	04:24:29	00:00:02	1	16	00:20:54	05:52:47
E - Central MP	2849	00:06:07	01:17:35	00:00:01	0	4	00:10:36	05:23:53
F - Prioritários	1231	00:02:41	01:27:21	00:00:02	7	1	00:02:17	04:03:14
Total	19446	00:05:30	04:24:29	00:00:01	50	32	00:14:02	05:55:34

Gestão PROSIDE

Período: 2018-06-30 a 2018-12-31

Local: Tribunal de Setúbal

Serviço	Nº atendimentos
1 - Central (MºPº/Judicial)	6381
2 - Central (MºPº/Judicial)	2801
3- Cível/Crime	3693
4 - Família e Menores	2518
5 -Trabalho	1519
Total	16912

Tabelas 1 e 2 -estatística de atendimentos global no balcão centralizado do Palácio da Justiça de Setúbal

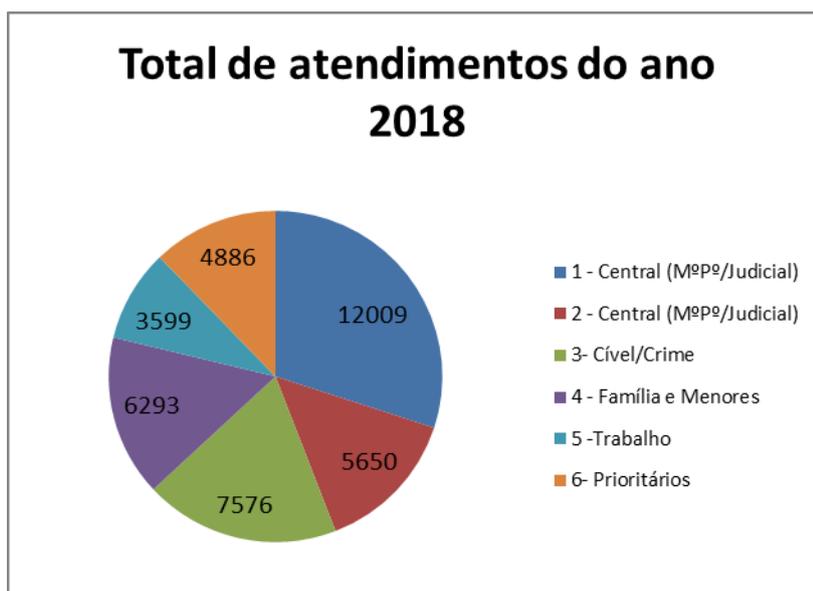


Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Total de atendimentos do ano 2018

Serviço	Nº atendimentos
1 - Central (M ^o P ^o /Judicial)	12009
2 - Central (M ^o P ^o /Judicial)	5650
3- Cível/Crime	7576
4 - Família e Menores	6293
5 -Trabalho	3599
6- Prioritários	4886
Total	40013



Foi implementado sistema de gestão de filas de espera. A comarca de Setúbal está indicada para o alargamento do projecto da Secretaria de Estado da Justiça “Tribunal +”.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

10. Instalações e equipamentos

10.1. Instalações

10.1.1.1 Empreitadas desenvolvidas pela comarca

Durante o ano de 2018 foi desenvolvida uma empreitada para reparação integral das janelas do Palácio da Justiça de Santiago do Cacém e colocação de estores nos gabinetes dos magistrados, que se encontra concluída no montante de €17.499,21.

Durante este ano desenvolveu-se empreitada para reparação das janelas e madeiras do piso 2 do Palácio da justiça de Setúbal bem como o isolamento do lado sul das paredes da secção de processos local criminal, empreitada esta cujo contrato se encontra assinado, sendo que a obra terá início em 2019 no montante de € 39.104,16.

10.1.1.2 Necessidades estruturais

A finalização das obras no Palácio da Justiça de Setúbal, tal como o programado pela DGAJ/IGFEJ, com correcção dos inúmeros defeitos, o que implica a finalização de todas os melhoramentos ao edifício já projectadas pela DGAJ e bem assim a ampliação para as traseiras do edifício do Palácio da Justiça, para instalação das Instâncias Centrais de Comércio, Execuções, Instrução Criminal, DIAP e órgão de gestão, bem como a construção do Palácio da Justiça de Sesimbra, nos termos em que têm vindo a ser reconhecidos pelo Ministério da Justiça há largas décadas a esta parte.

Bem entendido que este tipo de intervenção passa por contemplar salas de testemunhas, salas de inquirições, salas de advogados, salas de reuniões e gabinetes em número e volume adequados àquilo que são os núcleos centrais do edifício.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

10.1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade

Mantém-se tudo o que ficou dito nos relatórios anteriores e que consta abaixo.

Núcleo de Santiago do Cacém

Identifica-se a necessidade de obras de manutenção da competência do IGFEJ, principalmente a substituição do telhado na parte em que não o foi na última intervenção efectuada, uma vez que se verificam infiltrações pluviais graves.

A obra de intervenção e renovação do espaço do IRN teve como consequência a avaria da porta principal do Palácio da Justiça de Santiago do Cacém (de abertura controlada por célula). Tal deficiência foi reportada ao IGFEJ e ainda não se encontra corrigida.

Núcleo de Sines

Com a instalação do Tribunal em Sines, com competência para julgamentos criminais, identificou a necessidade de criar lugar e colocação de um segurança porquanto as características do edifício não permitem fazer julgamentos da área criminal.

Identificou-se a necessidade de criar área de detenção, não existente no edifício.

Núcleo de Grândola

Foi identificada a necessidade de ser reposto o posto de segurança no núcleo de Grândola. Tal necessidade advém do facto de se realizarem inúmeras diligências naquele Tribunal, envolvendo reclusos do Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz.

Núcleo de Sesimbra

O Juízo Local de Sesimbra está alojado em prédio de habitação na R. Navegador Rodrigues Soromenho, Edifício da Falésia, Bloco K, 2970-773 Sesimbra. O edifício, recentemente remodelado, embora com as condições mínimas de funcionamento, é desadequado para o funcionamento do tribunal. Não tem celas. Não tem sala de advogados. Não tem salas de testemunhas adequadas. A secretaria do MP já não



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

tem capacidade para albergar os correspondentes serviços. Os gabinetes destinados a magistrados são em número exacto para os que se encontram em funções. Qualquer necessidade pontual (inspecções, por exemplo) não pode ser satisfeita.

Está localizado num prédio de habitação fora do centro urbano.

O acesso por transporte público é difícil e em algumas horas do dia inexistente.

O estacionamento é insuficiente e o acesso dos presos ou detidos faz-se pela porta de entrada do edifício, que é serventia comum aos residentes do prédio, sendo que o estacionamento para carros celulares se situa em frente a esse acesso.

Núcleo de Setúbal

Quanto ao núcleo de Setúbal e ao seu Palácio de Justiça, as obras de remodelação continuam em fase de correcções de deficiências e substituição de materiais colocados novos e que se deterioram, ainda durante o decurso da obra (portas, fechaduras e chão, reparação do reservatório de água e cascatas). Neste aspecto, realça-se que o controlo de acessos do edifício se encontra operacional

O edifício carece de reparação de grande envergadura na cobertura e canalização, com substituição de ambas e renovação do equipamento AVAC de três das salas de audiências, considerado obsoleto pelos técnicos de manutenção, ou inexistente nalguns dos novos espaços criados. Neste aspecto em particular, houve diligências do IGFEJ quer ao nível da cobertura dos edifícios quer ao nível da canalização, nomeadamente ocorreram visitas para avaliação das coberturas e obtivemos a informação oficiosa de que está prevista obra na canalização do edifício.

O edifício Esplanada, na Rua Manuel Livério, onde estão instalados os Juízos Centrais de Execução e Comércio, carece de instalações adequadas de funcionamento para um tribunal. As unidades de processos a funcionar no R/C, não têm AVAC e o edifício está em mau estado de conservação. A ampliação do Palácio de Justiça de Setúbal solucionaria o problema.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

10.1.3 Equipamentos

Foram fornecidos á comarca equipamentos multifuncionais, digitalizadores de alto rendimento o que representou uma melhoria significativa nos tempos de trabalho e na qualidade da digitalização.

Foram também fornecidos equipamentos que permitem projecção do histórico dos processos nas salas de audiências que há data da redacção do presente relatório ainda não estão instalados por se encontrarem em curso procedimentos para instalação dos equipamentos em suspensão

Quanto aos gabinetes dos gabinetes de magistrados foi veiculada a informação de que seriam substituídos os portáteis.

Identifica-se a necessidade de atribuição de viatura à comarca, para servir os núcleos de Sines e Santiago do Cacém.

10.1.3 Desmaterialização e tramitação processual electrónica

No aspecto particular da desmaterialização e tramitação processual electrónica, verifica-se que na comarca de Setúbal existem, no momento, cerca de 65 (sessenta e cinco) maços de documentação digitalizada não junta aos processos, correspondente a tramitação dos juízos do comércio, juízo de execuções, juízo de família e DIAP. Esta documentação encontra-se em arquivo, organizado por ordem cronológica no arquivo intermédio de cada uma das unidades de processo acima mencionada.

Identifica-se a necessidade de sistematização de procedimentos para esta documentação.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

11 – Propostas

11.1 Exercício de competências

- Reitera-se a proposta de delegação de poderes no juiz presidente para a decisão de alteração de distribuição de serviço, designadamente aquando da falta temporária de juízes, com impossibilidade ou desnecessidade de recurso ao quadro complementar.

11.2 Recursos humanos

- Reforço do quadro dos Magistrados do Ministério Público.
- Preenchimento dos quadros dos funcionários.
- Criação de lugares de técnicos de justiça principal no DIAP de Santiago do Cacém e na Procuradoria de Família e Menores de Setúbal.
- Criação de lugar de motorista na comarca.
- Alteração aos quadros para que o gabinete de apoio, sem desguarnecer minimamente as unidades de processos, passe a integrar um oficial de justiça com cargo de chefia, nomeadamente um escrivão de direito, conhecedor das dinâmicas daquelas unidades, prestando apoio à decisão ao nível mais operacional, como sejam a análise e monitorização das pendências processuais e sugestões de melhoria contínua no processo de trabalho.
- Igualização da falta de funcionários por todas as comarcas e para que não haja desigualdade das faltas entre as comarcas e muito menos registo de superavit nalgumas delas, como sucede e como de resto tem sido aconselhado e efectuado dentro das próprias comarcas.” Para tanto sugere-se ainda que seja emitida recomendação pelos Conselhos Superiores, tanto para os Tribunais Superiores como para a P.G.R. (que terão os quadros excedentários), no sentido de por tais entidades não serem recrutados funcionários nas comarcas com “deficit” de oficiais de justiça superior a 15%, porquanto acima de semelhante cifra qualquer decréscimo significa sério comprometimento do regular funcionamento das mesmas.
- Reforço de lugares de segurança na comarca, para o núcleo de Sines



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

11.4 Simplificação de actos processuais

- Insiste-se na já adiantada proposta de alteração legislativa que faça equivaler à acta a gravação das audiências e demais diligências que são registadas por aquela forma, com a salvaguarda da transcrição da parte decisória no que respeita a decisões finais (tal como se encontra actualmente previsto para o processo sumário penal), bem como para todos os casos em que tal seja determinado por quem preside à diligência, oficiosamente ou a requerimento, no que se poupariam milhares de horas diárias de serviço.
- A actualizar o acto existente no *Citius*, de registo a sentença/saneador ou depositar o acórdão/ sentença e evoluir, tornando-o um registo/depósito de sentença *Citius*, efectivo e consultável à posteriori. Com classificação das decisões proferidas a ser feita pelo funcionário judicial, à semelhança do que acontece com a actualização estatística do processo, na pasta “Utilitários” ou a possibilidade de a aplicação *Citius* exportar para uma pasta na gestão, a informação relativa a sentenças /Acórdãos/ Saneadores, à semelhança da “Distribuição, Papéis entrados...etc” evitar-se-ia o registo de sentenças e depósitos em papel físico. Esta informação existe a partir do momento em que os despachos/sentenças e acórdãos, proferidos em ambiente *Citius*, tornam-na efectiva, apenas não catalogada para uma busca e selecção amigável do utilizador. A experiência diz-nos que a classificação disponível e facultativa, não ocorre, ou quando ocorre, a mesma pode não tipificar com exactidão o despacho proferido. Esta tipificação permitiria uma pesquisa sentenças /acórdãos /saneadores tão fina quanto o fim a que se destinasse.

11.5 Incremento da tramitação electrónica

- Regulando e sistematizando o procedimento para tratamento do papel entregue em suporte físico que depois de digitalizado não é junto aos processos.
- Consagração da autenticidade do expediente electrónico remetido pelos Órgãos de Polícia Criminal tendo em vista a simplificação do tratamento do expediente relativo aos inquéritos contra desconhecidos.
- Introdução na Comarca de Setúbal de projecto-piloto de simplificação processual relativo a consagração de actas electrónicas, aproveitando os conteúdos processuais relevantes existentes no sistema informático, designadamente a



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

gravação de todas as diligências, apenas se reduzindo a acta a escrito officiosamente ou a requerimento.

11.6 Procedimentos de contratação pública e circuito de autorização e atribuição de “compromisso”

- Apesar da melhoria verificada durante o ano 2018, continua a assinalar-se uma necessidade de melhor de comunicação com a divisão de gestão dos Tribunais.

11.7 Instrumentos de apoio à gestão

A centralização por parte da DGAJ de tudo o que não sejam aquisições pontuais. Preconiza-se a celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de alguns bens comuns a todas as comarcas (que nalguns casos já está a decorrer, p. ex. aquisição de envelopes).

A centralização da contratação de um serviço de manutenção de edifícios para pequenos serviços de manutenção e reparações (p. ex. canalização e electricidade) de natureza correctiva e preventiva, à semelhança do que acontece com a Comarca de Lisboa Oeste (núcleo de Sintra) que possui este serviço de manutenção.

11.8 Instalações /Equipamentos

- Criação de instalações condignas para o funcionamento do DIAP de Setúbal, designadamente com a ampliação do Palácio da Justiça de Setúbal, nos termos programados pelo MJ em conjunto com a C.M. Setúbal.
- Correção de deficiências de obra e atribuição de equipamento em falta nos Palácios da Justiça de Setúbal e Santiago do Cacém e sede da Comarca.
- Atribuição de equipamento aos gabinetes de Magistrados para leitura de histórico *citius*.
- Atribuição de viatura à comarca para o núcleo de Sines /Santiago do Cacém.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

12 – Plano de Actividades 2019

Implementar e desenvolver acções no sentido de suportar e apoiar o cumprimento dos objectivos propostas para a comarca, designadamente identificando constrangimentos e apresentando soluções e propostas para obter os resultados esperados.

Na área do Judicial a realização de reuniões regulares de articulação, com debate de questões gerais quando necessário.

- Pugnar por agilizar procedimentos com as entidades administrativas, Gabinetes Medico- Legais, Segurança Social e Instituto de Reinserção Social
- Continuar a pugnar por espaços reservados às crianças, nos processos em que estão envolvidas, no Palácio da Justiça de Santiago de Cacém.
- Continuar a reunir com a Câmara Municipal de Sesimbra, Assembleia Municipal e Ministério da Justiça, no sentido de ser construído o edifício para funcionamento da Núcleo local de Sesimbra.
- Promover a articulação da intervenção entre diversas jurisdições na comarca
- Implementar melhoria contínua do atendimento ao público que tem sido uma das prioridades nesta comarca, quer através da publicitação dos dias e locais de atendimento, quer ainda com a especialização dos magistrados e funcionários
- Continuar a aprofundar a metodologia implementada, designadamente com a instalação do balcão único.
- Sedimentar “o call center” criado, na unidade de Santiago do Cacém- Juízo de Proximidade de Alcácer do Sal, rentabilizando o serviço dos funcionários que aí se encontram sedeados
- Promover o diálogo com as outras profissões forenses, designadamente com a advocacia, tem sido apanágio desta comarca, fomentando-se mesmo



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

o convívio inter-profissões. O aprofundamento desta nova dinâmica continuará a ser um dos objectivos delineados.

- Continuar a identificar constrangimentos para continuar reduzir as pendências processuais, pugnando pelo preenchimento dos quadros de funcionários.
- Continuar a pugnar pela melhoria do atendimento centralizado no R/C do edifício do Palácio da Justiça de Setúbal
- Celebrar protocolo de acordo com a Escola Secundaria D. Manuel Martins para realização de estágios de alunos na área de informática.
- Celebrar protocolo de acordo com a Escola Profissional do Montijo para realização de estágios de alunos na área de informática.
- Continuar a desenvolver procedimentos para manutenção dos edifícios da comarca, quer por desenvolvimento de empreitadas quer por ajuste directo, nomeadamente reparação de portas e janelas, madeiras e substituição do sistema de iluminação por lâmpadas Led

Na área do Ministério Público em cujo relatório anual foram consideradas prioritárias.

A saber:

- Diminuição de pendência de inquéritos em todos os núcleos e incremento do uso das formas especiais de processo
- Continuar a estreitar a ligação do Ministério Público com a Polícia Judiciária com objectivo de obter ganhos de eficácia diminuir a pendência processual, não estando em causa a qualidade investigatória.
- Continuar o trabalho iniciado com a secção especializada, no DIAP de Setúbal, que trata exclusivamente da criminalidade relacionada com a violência doméstica
- Prosseguir com acções no sentido de incrementar o relacionamento com os órgãos de polícia criminal no âmbito do cibercrime e prova digital



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- Promover a criação de uma secção especializada para a investigação da criminalidade relacionada com a violência doméstica (é primordialmente neste âmbito que as vítimas carecem de uma pronta e eficaz protecção), criou as condições necessárias para tornar efectiva uma protecção da vítima.
- Desenvolver mecanismos de protecção, conjugando os esforços das diversas autoridades de polícia criminal, e o aprofundamento das relações com a comunidade civil (ONGs), são objectivos a que nos propomos para o ano judicial de 2017/2018, em continuidade com os anos anteriores.
- Promover a aceleração da tramitação processual, quer no âmbito da jurisdição de família e menores, quer na criminal e apostar-se-á numa maior ligação do Ministério Público à sociedade civil, quer através das CPM quer através de uma ligação mais estreita ao meio escolar.
- Continuar a pugnar por acções coordenadas e centralizadas na área da defesa dos direitos dos consumidores, sem embargo de, quanto às queixas que nos forem apresentadas no sentido da sua tramitação com maior celeridade.
- No que diz respeito aos Direitos dos trabalhadores continuar a implementar medidas para melhorar os tempos e prazos de atendimento e propositura de acções de contrato individual de trabalho;
- Apoiar a actividade do Ministério Público na área de Família e menores quer em visitas a instituições de acolhimento de crianças e jovens, quer nas Comissões de Crianças e Jovens da comarca de Setúbal, Direcção do Centro Hospitalar de Setúbal/departamento de Pedopsiquiatria, com os psicólogos escolares, estabelecimentos de ensino e com os técnicos da DGRSP com o objectivo de actualizar e continuar a uniformizar procedimentos, bem como, com os órgão de polícia criminal no encaminhamento de situações relacionadas com jovens e crianças em perigo.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Conclusão

Nota-se um interesse crescente por parte da DGAJ no acompanhamento e apoio à comarca.

De outro passo não podemos deixar de relevar o recente aumento de interesse do IGFEJ no que toca ao mesmo ponto.

Depois de terminadas as obras em curso e sem esquecer a necessidade de ampliação da PJ de Setúbal, bem como a de construção da PJ de Sesimbra, a maior dificuldade, nomeadamente para que se consiga alcançar os objectivos traçados, prende-se com a falta de funcionários, muito particularmente, na categoria de Escrivães-Adjuntos /Técnicos de Justiça Adjuntos, não se podendo deixar de apontar o frequente e inopinado recrutamento de funcionários judiciais para os Tribunais Superiores, P.G.R., CSM e TAF, em número que se tem mostrado apto a criar graves dificuldades ao regular funcionamento da comarca.

De salientar o cumprimento generalizado dos objectivos fixados (e em muitos casos a sua ultrapassagem). A baixa generalizada das pendências que em alguns casos é pouco significativa pelo não cumprimento do **objectivo estratégico para a Justiça 2015/2018**² de “ **Prover o sistema de justiça dos meios indispensáveis à sua missão** “. A dotação da comarca com os recursos humanos adequados ficou aquém das reais necessidades, registando-se falta de funcionários que ultrapassa os 15%, nomeadamente na categoria de, Técnicos de Justiça Adjuntos e de Escrivães Adjuntos.

Quanto ao objectivo da comarca de finalizar processos mais antigos, verifica-se que nos casos onde tal foi atingido com menor expressão, para além da já apontada falta de recursos humanos, cabe ainda relevar causas exteriores ao Tribunal (aguardam-se cumprimento de rogatórias, resultados de perícias ou informações de entidades externas). Nalguns casos identificaram-se como constrangimentos de monta o cumprimento de normas processuais (impossibilidade de notificação ou localização do arguido, por exemplo).

² Documento assinado pelo Presidente do Conselho Superior da Magistratura, pela Procuradora-Geral da República e pela Ministra da Justiça, relativo à definição de objectivos estratégicos para o triénio judicial 2015-2018 e para o ano judicial 2015-2016, ao abrigo do artigo 90.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário) divulgado em 2015



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

No caso concreto da distância de agendas verifica-se que há constrangimentos quando na gestão de agenda o magistrado judicial encurta a distância de datas designadas para julgamentos. Foram reportadas dificuldades de conciliação com as agendas dos advogados, mais concretamente quando os magistrados judiciais encurtam substancialmente o agendamento.

Nota-se o aspecto particular da recuperação das grandes pendências das acções executivas, uma vez que não está definido claramente como se terminam os processos desta natureza que pendem na estatística da Secretaria, a quem compete a “limpeza” do acumulado herdado ou o controlo da tramitação levada a cabo pelos agentes de execução quando esta é disfuncional. E o problema agudiza-se, pela escala e o aumento exponencial de processos nesta fase e as secretarias judiciais não têm recursos humanos que permitam acomodar esta tarefa. Esta deve ser uma preocupação da gestão, já que ultrapassa a função jurisdicional e cai no âmbito de melhorias da aplicação informática de gestão das pendências e dos actos a efectuar pela secretaria.

As propostas apresentadas no ponto 5.1.5 permitiriam reduzir tempo de trabalho do oficial de justiça com reflexos no tempo de duração do processo.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

12. ANEXOS



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA- ANEXO I

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018
JUÍZO CENTRAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL

		Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação	
Áreas de intervenção	Juízes / Unidades de processos	Despacho	Decisões Judiciais	Terminar os processos mais antigos	<p>Em 1/01/2018 1) Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i>;¹ A partir de 1/01/2018 1) Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2) Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	NÃO APLICAVEL
		Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições	Até 1 mês	<p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Pendências	Variação das pendências	Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	<p>1) Identificar processos para submeter a despacho 2) Proferir número de despachos em conformidade. 3) Cumprir os prazos Processuais</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes	15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Áreas	Metas	Ações	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal GRELHA ANEXO II

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018

JUIZO CENTRAL CRIMINAL

		Áreas				Metas		Ações		Indicador de medida		Avaliação	
Áreas de intervenção conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc	Juízes /Unidades de processos	Despacho	Decisões Judiciais		Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009		Em 1/01/2018 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no Citius; A partir de 1/01/2018 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais		Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM		ATINGIDO PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST OFICIAL): J1 75% J2 57% J3 50% J4 75% PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST SECRETARIA): J1 47% J2 38% J3 55% J475%		
		Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições		Entre 2 e 3 meses		1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.		Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM		NÃO ATINGIDO		
		Pendências	Variação das pendências		Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos		1) Identificar processos para submeter a despacho 2)Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais		Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM		NÃO ATINGIDO NOS PROCESSOS DISTRIBUIDO EM J2 E J3 NA ESTATISTICA OFICIAL E DE SECRETARIA, E NOS PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM J1 NA ESTATISTICA OFICIAL		
		Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes		15 Dias		Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível		Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM		ATINGIDO		



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes / Unidades de processos	Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Áreas	Metas	Ações	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO III

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018

JUÍZO CENTRAL CÍVEL

Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Áreas de intervenção</p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p>	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Juízes /Unidades de processos</p>	Terminar os processos mais antigos: estatística oficial- criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	<p>Em 1/01/2018</p> <p>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no Citius; A partir de 1/01/2018</p> <p>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação</p> <p>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.</p> <p>3) Cumprir os prazos processuais</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	<p>ATINGIDO</p> <p>PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST OFICIAL):</p> <p>J1 88%</p> <p>J2 84%</p> <p>J3 91%</p> <p>J4 91%</p> <p>PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST SECRETARIA):</p> <p>J1 94%</p> <p>J2 97%</p> <p>J3 99%</p> <p>J4 98%</p>
		Entre 2 e 3 meses	<p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;</p> <p>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	<p>1) Identificar processos para submeter a despacho</p> <p>2)Proferir número de despachos em conformidade.</p> <p>3)Cumprir os prazos Processuais</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juízes /Unidades de processos	Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Áreas	Metas	Ações	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO IV

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018

JUIZO DE TRABALHO DE SETÚBAL

Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
<p>Áreas de intervenção</p> <p>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p>	<p>Juízes /Unidades de processos</p>	Terminar os processos mais antigos: estatística oficial- criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	<p>Em 1/01/2018</p> <p>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no Citius;</p> <p>A partir de 1/01/2018</p> <p>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação</p> <p>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.</p> <p>3) Cumprir os prazos processuais</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	<p>ATINGIDO</p> <p>PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST OFICIAL):</p> <p>J1 63%</p> <p>J2647%</p> <p>PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST SECRETARIA):</p> <p>J1 80%</p> <p>J2 81%</p>
		Entre 2 e 3 meses	<p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;</p> <p>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	<p>1) Identificar processos para submeter a despacho</p> <p>2)Proferir número de despachos em conformidade.</p> <p>3)Cumprir os prazos Processuais</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual Recuperar ⁱⁱ a acumulação	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Áreas	Metas	Ações	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO V

AValiação DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018

JUIZO CENTRAL DE FAMILIA E MENORES DE SANTIAGO DO CACÉM

		Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		<p>Áreas de intervenção</p> <p>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p> <p>Juízes /Unidades de processos</p>	Despacho	Decisões Judiciais	<p>Terminar os processos mais antigos: Estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009</p>	<p>Em 1/01/2018</p> <p>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i>;ⁱⁱⁱ</p> <p>A partir de 1/01/2018</p> <p>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação</p> <p>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.</p> <p>3) Cumprir os prazos processuais</p>
Dilatação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições		Entre 2 e 3 meses	<p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;</p> <p>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
Pendências	Variação das pendências		Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	<p>1) Identificar processos para submeter a despacho</p> <p>2)Proferir número de despachos em conformidade.</p> <p>3)Cumprir os prazos Processuais</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes		15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual Recuperar a acumulação	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Áreas	Metas	Ações	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO VI

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018

JUÍZO CENTRAL DE FAMÍLIA E MENORES DE SETÚBAL

Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação		
						Despacho	Decisões Judiciais
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Áreas de intervenção</p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p>	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Juízes /Unidades de processos</p>	Terminar os processos mais antigos: estatística oficial- criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	<p>Em 15/01/2018</p> 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i> ; ^{iv} <p>A partir de 1/01/2018</p> 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST OFICIAL): J1 77% J2 72% J3 68% PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST SECRETARIA): J1 29% J2 40% J3 27%		
		Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições	Entre 2 e 3 meses	1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Pendências	Variação das pendencias	Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	1) Identificar processos para submeter a despacho 2)Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes	15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual Recuperar a acumulação	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Áreas	Metas	Ações	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO VII

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018
JUÍZO CENTRAL DE TRABALHO SANTIAGO DO CACÉM

Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação		
						Áreas	Metas
<p>Áreas de intervenção</p> <p>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p>	<p>Juízes /Unidades de processos</p>	Despacho	Decisões Judiciais	<p>Terminar os processos mais antigos: estatística oficial- criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009</p>	<p>Em 1/01/2018 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i>; A partir de 1/01/2018 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais</p>	<p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p>	<p>SUPERADO PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST OFICIAL): J1 92% PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST SECRETARIA): J1 100%</p>
		Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições	<p>Entre 2 e 3 meses</p>	<p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.</p>	<p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p>	<p>ATINGIDO</p>
		Pendências	Variação das pendências	<p>Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos</p>	<p>1) Identificar processos para submeter a despacho 2)Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais</p>	<p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p>	<p>ATINGIDO</p>
		Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes	<p>15 Dias</p>	<p>Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível</p>	<p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p>	<p>ATINGIDO</p>



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Áreas	Metas	Ações	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO VIII

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018

JUIZO CENTRAL DE COMÉRCIO

		Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		<p>Áreas de intervenção conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p> <p>Juízes /Unidades de processos</p>	Despacho	Decisões Judiciais	<p>Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009</p>	<p>Em 1/01/2018 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i>; A partir de 1/01/2018 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais</p>
Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições		Entre 2 e 3 meses	<p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
Pendências	Variação das pendencias		Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	<p>1) Identificar processos para submeter a despacho 2)Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes		15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Áreas	Metas	Ações	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO IX

AValiação DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018

JUIZO CENTRAL DE EXECUÇÕES

		Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		<p>Áreas de intervenção</p> <p>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p> <p>Juízes /Unidades de processos</p>	Despacho	Decisões Judiciais	<p>Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009</p>	<p>Em 1/01/2018</p> <p>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i>;</p> <p>A partir de 1/01/2018</p> <p>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação</p> <p>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.</p> <p>3) Cumprir os prazos processuais</p>
Dilatação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições		Entre 2 e 3 meses	<p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;</p> <p>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
Pendências	Variação das pendencias		Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	<p>1) Identificar processos para submeter a despacho</p> <p>2)Proferir número de despachos em conformidade.</p> <p>3)Cumprir os prazos Processuais</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	<p>ATINGIDO QUANTO À ESTATISTICA OFICIAL</p> <p>NÃO ATINGIDO NA ESTATISTICA DE SECRETARIA</p>
Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes		15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual Recuperar ^v a acumulação	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	NÃO ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Áreas	Metas	Ações	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO X

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018

JUÍZO LOCAL CÍVEL

Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
<p>Áreas de intervenção</p> <p>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p>	<p>Juízes /Unidades de processos</p>	Terminar os processos mais antigos: estatística oficial-criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	<p>Em 15/07/2018</p> <p>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i>;</p> <p>A partir de 1/09/2018</p> <p>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação</p> <p>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.</p> <p>3) Cumprir os prazos processuais</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	<p>ATINGIDO</p> <p>PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST OFICIAL):</p> <p>J1 49%</p> <p>J2 45%</p> <p>J3 40%</p> <p>PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST SECRETARIA):</p> <p>J1 46%</p> <p>J2 35%</p> <p>J3 45%</p>
		Entre 2 e 3 meses	<p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;</p> <p>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	<p>1) Identificar processos para submeter a despacho</p> <p>2)Proferir número de despachos em conformidade.</p> <p>3)Cumprir os prazos Processuais</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	NÃO ATINGIDO NA ESTATÍSTICA OFICIAL
		15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual Recuperar ^{vi} a acumulação	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Áreas	Metas	Ações	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO XI

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018

JUIZO LOCAL CRIMINAL

Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação		
						Áreas	Metas
<p>Áreas de intervenção</p> <p>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p>	<p>Juízes /Unidades de processos</p>	Despacho	Decisões Judiciais	<p>Terminar os processos mais antigos: estatística oficial- criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009</p>	<p>Em 1/01/2018 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i>;^{viii} A partir de 1/01/2018 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais</p>	<p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p>	<p>ATINGIDO</p> <p>PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST OFICIAL): J1 71% J2 76% J3 68% J4 73% J5 94%</p> <p>PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST SECRETARIA): J1 20% J2 25% J3 21% J4 36% J5 93%</p>
		Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições	Entre 2 e 3 meses	<p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.</p>	<p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p>	<p>ATINGIDO</p>
		Pendências	Variação das pendencias	Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	<p>1) Identificar processos para submeter a despacho 2)Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais</p>	<p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p>	<p>ATINGIDO</p>
		Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes	15 Dias	<p>Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível</p>	<p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p>	<p>ATINGIDO</p>



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual Recuperar a acumulação	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Áreas	Metas	Ações	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n^o 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO XII

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018

JUÍZO LOCAL DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE SESIMBRA

Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
<p>Áreas de intervenção</p> <p>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p>	<p>Juízes /Unidades de processos</p>	Terminar os processos mais antigos: estatística oficial- criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	<p>Em 1/01/2018</p> <p>1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i>;</p> <p>A partir de 1/01/2018</p> <p>1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação</p> <p>2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação.</p> <p>3) Cumprir os prazos processuais</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	<p>ATINGIDO</p> <p>PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST OFICIAL):</p> <p>J1 45%</p> <p>J2 77%</p> <p>PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST SECRETARIA):</p> <p>J1 44%</p> <p>J2 38%</p>
		Entre 2 e 3 meses	<p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis;</p> <p>2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	<p>1) Identificar processos para submeter a despacho</p> <p>2)Proferir número de despachos em conformidade.</p> <p>3)Cumprir os prazos Processuais</p>	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual Recuperar a acumulação	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Áreas	Metas	Ações	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO XIII

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018

JUIZO LOCAL DE COMPETÊNCIA GENERICA DE GRÂNDOLA

		Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		<p>Áreas de intervenção conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p> <p>Juízes /Unidades de processos</p>	Despacho	Decisões Judiciais	Terminar os processos mais antigos: estatística oficial- criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009	<p>Em 15/07/2016 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i>; A partir de 1/09/2016 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais</p>
Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições		Entre 2 e 3 meses	1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
Pendências	Variação das pendencias		Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos	1) Identificar processos para submeter a despacho 2)Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	NÃO ATINGIDO NA PENDENCIA OFICIAL DOS PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM J2
Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes		15 Dias	Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

		Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual Recuperar a acumulação	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Áreas	Metas	Ações	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

GRELHA ANEXO XIV

AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS PROCESSUAIS ANO 2018

JUÍZO LOCAL DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE SANTIAGO DO CACÉM

Áreas		Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação		
						Áreas	Metas
<p>Áreas de intervenção</p> <p>conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc</p>	<p>Juízes /Unidades de processos</p>	Despacho	Decisões Judiciais	<p>Terminar os processos mais antigos: estatística oficial- criados até 2015; estatística da Secretaria – criados até 2009</p>	<p>Em 1/01/2018 1)Identificação dos processos mais antigos pela data da criação no <i>Citius</i> A partir de 1/01/2018 1)Identificar o acto a praticar com vista à sua movimentação 2)Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos da instância segundo a data da criação. 3) Cumprir os prazos processuais</p>	<p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p>	<p>ATINGIDO PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST OFICIAL): J1 54% J2 49% PERCENTAGEM PROCESSOS TERMINADOS (EST SECRETARIA): J1 29% J2 28%</p>
		Dilação do agendamento	Designação de diligências em todas as jurisdições	<p>Entre 2 e 3 meses</p>	<p>1) Rentabilizar o tempo das salas de audiências disponíveis; 2) Gerir a agenda por forma a manter o agendamento da instância.</p>	<p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p>	<p>NÃO ATINGIDO NO AGENDAMENTO DOS PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM J1</p>
		Pendências	Variação das pendências	<p>Não aumentar a pendência em articulação com a unidade de processos</p>	<p>1) Identificar processos para submeter a despacho 2)Proferir número de despachos em conformidade. 3)Cumprir os prazos Processuais</p>	<p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p>	<p>NÃO ATINGIDO</p>
		Agendamento	Agendamento mínimo em diligências consideradas mais urgentes	<p>15 Dias</p>	<p>Organizar agenda por forma a efectuar tais diligências no mais curto espaço de tempo possível</p>	<p>Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM</p>	<p>ATINGIDO</p>



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Áreas de intervenção (conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos, etc)	Juizes /Unidades de processos	Áreas	Metas	Ações	Indicador de medida	Avaliação
		Cumprimento de despachos	Manter a resposta actual de cumprimento e movimentação de processos em prazo	Cumprir despachos e decisões em número adequado a manter a pendência processual	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		“Papéis” a juntar	Imediata	Manter a junção do papel diariamente	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atas para fazer	Imediata	Elaborar actas no acto	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO
		Atos contabilísticos e conta	Manter a resposta actual Recuperar a acumulação	Executar actos e contas	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	+ATINGIDO
		VC e arquivo	Colocar VC e arquivar os processos mais antigos	Analisar e colocar V/C nos processos em condições para o efeito	Monitorização mensal da comarca (<i>Citius</i>) e trimestral do CSM	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

	Áreas	Metas	Ações	Indicador de Medida	Avaliação
	Comunicação	Melhorar a comunicação interna	Convocação de reuniões informais por instância envolvendo todos os magistrados e funcionários	Calendário de reuniões	ATINGIDO



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Delegação de competências – anexo XV

Diário da República, 2.ª série — N.º 190 — 2 de outubro de 2018

26699



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão (extrato) n.º 378/2018

Processo n.º 156/16

III — Decisão

17 — Pelo exposto, decide-se:

a) Não julgar inconstitucional a norma constante Verba 28.1 da Tabela Geral do Imposto do Selo, aprovada pela Lei n.º 55-A/2012, de 29 de outubro, e alterada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, na parte em que impõe a tributação anual sobre a propriedade de terreno para construção cuja edificação, autorizada ou prevista, seja para habitação, cujo valor patrimonial tributário seja igual ou superior a €1.000.000,00;

b) Conceder provimento ao recurso interposto pela Autoridade Tributária e Aduaneira;

c) Revogar o Acórdão n.º 250/2017.

Lisboa, 4 de julho de 2018. — *João Pedro Caupers — Pedro Macheite — Maria José Rangel de Mesquita — Fernando Vaz Ventura — Catarina Sarmento e Castro — Maria de Fátima Mata-Mouros* (vencida nos termos do Ac. n.º 250/2017) — *Gonçalo Almeida Ribeiro* (vencido, nos termos da declaração anexa) — *José Teles Pereira* (vencido, nos termos do Acórdão n.º 250/2017 da 1.ª Secção) — *Cláudio Monteiro* (vencido, com os fundamentos do Acórdão recorrido, que relatei) — *Manuel da Costa Andrade*.

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/te/acordaos/20180378.html?impressao=1>
311664173

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Despacho n.º 9250/2018

Na sequência da publicação dos despachos n.º 2814/2016, no dia 24 de fevereiro, DR n.º 38, 2.ª série, o qual foi proferido em 03 de fevereiro de 2015 pelo senhor Diretor-Geral da Administração da Justiça e n.º 6027/2018, no dia 20 de junho, DR n.º 117, 2.ª série, o qual foi proferido em 06 de junho de 2018, pelo senhor Diretor-Geral da Administração da Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 106.º n.º 5 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, bem como do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

1 — Subdelego nos Secretários de Justiça constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) Autorizar a escolha do tipo de procedimento, praticar todos os atos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de aquisição de bens e serviços, assim como, autorizar as despesas inerentes, até ao montante máximo de € 25.000,00, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da resolução da A.R. n.º 86/2011, de 11 de abril, com exceção das competências para aquisição dos seguintes bens e serviços:

- i) Mobiliário (incluindo estantes);
- ii) Equipamentos fixos de Aquecimento Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) quando implique ampliação dos sistemas instalados;
- iii) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
- iv) Equipamento informático;

- v) Aparelhos áudio e de video-conferência;
- vi) Fotocopiadoras ou multifuncionais;
- vii) Equipamentos de segurança quando implique ampliação dos sistemas instalados (não incluindo extintores de incêndios)
- viii) Serviços de segurança;
- ix) Serviços de limpeza;
- x) Serviços de assistência técnica a fotocopiadoras e multifuncionais;
- xi) Serviços de execução continuada de manutenção de edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de AVAC, de segurança passiva; de elevadores, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos áudio e de video conferência.

b) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação técnica do IGFEJ, IP;

c) Celebrar contratos «emprego inserção» e «emprego inserção +» ou no âmbito de programas ocupacionais, ao abrigo da Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril e Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e do Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, no domínio dos projetos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais. Os contratos celebrados são comunicados à DGAJ.

d) Decidir dos pedidos de justificação de faltas previstas no n.º 2 do artigo 134.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

e) Decidir dos pedidos de justificação das faltas dadas pelos membros das mesas das assembleias de voto, no dia da realização das eleições e no dia seguinte;

f) Autorizar no âmbito dos direitos dos atribuídos na proteção da parentalidade, previstos nos artigos 33.º a 69.º do Código de Trabalho, os a seguir indicados:

- i) Dispensa para consulta pré-natal;
- ii) Dispensa para avaliação para adoção;
- iii) Dispensa para amamentação ou aleitação;
- iv) Faltas para assistência a filho;
- v) Faltas para assistência a neto.

g) Autenticar o livro de reclamações existente nos tribunais;

2 — O exercício de funções em regime de substituição, previsto no artigo 49.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça abrange os poderes delegados no substituído, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

13 de setembro de 2018. — A Administradora Judiciária, *Maria Isabel Mendes Vieira*.

ANEXO

Núcleos	Nome
Setúbal, Sesimbra	Vitor Manuel Gonçalves Fernandes.
Santiago do Cacém (Sines), Grândola (Alcácer do Sal).	Teresa Isabel Simões José.

311660406



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Orçamento - ANEXO XVI



Balancete de Execução Orçamental
720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2018

Mês : Dezembro

Página 1 de 3

Código	C.Ec. Designação	Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
					Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	4.290,00	0,00	4.290,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00	0,00	3.241,90	540,00	540,00	1.048,10
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	0,00	258,40	258,40	0,00	258,40	0,00	258,40	0,00	239,92	0,00	0,00	18,48
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	4.340,00	0,00	4.340,00	0,00	3.970,00	0,00	3.970,00	2.862,27	3.822,82	370,00	370,00	517,18
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00	1.504,90	1.504,90	0,00	1.504,90	0,00	1.504,90	0,00	1.502,16	0,00	0,00	2,74
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	0,00	267,86	267,86	0,00	213,28	0,00	213,28	0,00	213,28	54,58	54,58	54,58
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	19.710,00	11.378,79	31.088,79	5.107,35	31.074,20	5.121,94	31.062,73	7.437,08	20.906,09	14,59	26,06	10.182,70
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	360,00	378,50	738,50	0,00	738,50	0,00	738,50	0,00	90,74	0,00	0,00	647,76
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	8.320,00	1.229,28	9.549,28	2.083,48	8.374,62	2.071,55	8.346,91	2.252,36	7.029,58	1.174,66	1.202,37	2.519,70
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	6.130,00	1.616,22	7.746,22	-2.486,44	5.259,78	0,00	4.769,10	533,13	3.394,99	2.486,44	2.977,12	4.351,23
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	0,00	1.358,62	1.358,62	0,00	1.358,62	0,00	1.358,62	0,00	78,51	0,00	0,00	1.280,11
02.01.08.C1.00	(OF) Envelopes	8.440,00	0,00	8.440,00	0,00	8.289,59	0,00	8.289,59	3.857,28	8.289,59	150,41	150,41	150,41
02.01.08.C2.00	(OF) ContraCapas	4.250,00	0,00	4.250,00	0,00	4.240,00	0,00	4.240,00	0,00	0,00	10,00	10,00	4.250,00
02.01.08.C2.09	(OF) Contra Capas - anos findos	0,00	3.038,10	3.038,10	0,00	3.038,10	0,00	3.038,10	701,10	879,45	0,00	0,00	2.158,65
02.01.08.D0.09	(OF) Outro Material de Escritório - anos findos	40,00	1.373,86	1.413,86	0,00	1.373,86	0,00	1.373,86	23,37	23,37	40,00	40,00	1.390,49
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	110,00	0,00	110,00	0,00	108,00	0,00	108,00	27,00	108,00	2,00	2,00	2,00
02.01.18.A0.09	(OF) Livros e Documentação Técnica - anos findos	0,00	54,00	54,00	0,00	54,00	0,00	54,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	3.660,00	2.860,65	6.520,65	804,30	6.024,27	804,30	5.649,08	4.027,33	5.649,07	496,38	871,57	871,57
02.01.21.A0.00	(OF) Outros Bens	0,00	3.352,00	3.352,00	0,00	3.169,70	0,00	3.165,11	0,00	3.165,10	182,30	186,89	186,90
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	1.580,00	-1.459,02	120,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,98	120,98	120,98
02.02.01.B1.00	(OF) Electricidade	64.570,00	27.334,61	91.904,61	17.515,03	91.904,61	17.515,03	91.364,61	25.347,12	83.301,28	0,00	540,00	8.603,33
02.02.01.B1.09	(OF) Electricidade - anos findos	17.530,00	33.969,01	51.499,01	33,88	27.131,01	33,88	27.130,95	0,00	16.185,07	24.368,00	24.368,00	35.313,04
02.02.01.B3.00	(OF) Água	16.710,00	0,00	16.710,00	0,00	12.471,94	0,00	12.469,94	1.181,13	10.692,78	4.238,06	4.240,06	6.017,22
02.02.01.B3.09	(OF) Água - anos findos	0,00	2.605,45	2.605,45	0,00	2.605,45	0,00	2.605,45	0,00	2.217,11	0,00	0,00	388,34
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	160.720,00	0,00	160.720,00	57.958,62	151.260,12	57.958,62	148.825,05	45.551,76	136.418,19	9.459,88	11.894,95	24.301,81
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	300,00	55.767,21	56.067,21	0,00	20.680,79	0,00	20.680,79	0,00	20.680,79	35.386,42	35.386,42	35.386,42
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	3.760,00	14.128,38	17.888,38	3.588,41	12.121,87	3.588,41	12.084,70	5.833,16	11.521,36	5.766,51	5.803,68	6.367,02
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	0,00	18.450,00	18.450,00	0,00	17.499,21	0,00	17.499,21	0,00	17.499,21	950,79	950,79	950,79
02.02.03.01.00	(OF) Extintores	970,00	2.000,00	2.970,00	0,00	2.322,14	0,00	2.322,14	0,00	2.272,20	647,86	647,86	697,80
02.02.03.02.00	(OF) Impressora - Fax - Digitalizador - Servidor	2.490,00	290,00	2.780,00	0,00	2.637,87	0,00	2.637,87	0,00	2.637,87	142,13	142,13	142,13
02.02.03.03.00	(OF) Edifícios	1.960,00	0,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00
02.02.03.04.00	(OF) Ar Condicionado	4.650,00	0,00	4.650,00	0,00	1.226,31	0,00	1.226,31	0,00	1.226,31	3.423,69	3.423,69	3.423,69
02.02.03.05.00	(OF) Elevadores	2.090,00	1.476,00	3.566,00	0,00	2.513,09	0,00	2.513,09	0,00	2.513,09	1.052,91	1.052,91	1.052,91
02.02.03.06.00	(OF) Veículos Afectos aos Tribunais	100,00	328,00	428,00	0,00	427,35	0,00	427,35	0,00	427,35	0,65	0,65	0,65
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	106.650,00	34.251,91	140.901,91	23.435,54	140.901,91	23.435,54	140.901,87	23.435,54	140.901,87	0,00	0,04	0,04

Direcção Geral da Administração da Justiça

17-01-2019

Unidade: Euro

Versão documento :1.1 CR13LF



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



Balancete de Execução Orçamental

720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2018

Mês : Dezembro

Página 2 de 3

Código	C.Ec. Designação	Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
					Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	8.150,00	7.591,97	15.741,97	-22,15	7.146,36	-22,15	7.146,36	1.191,06	7.146,36	8.595,61	8.595,61	8.595,61
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	0,00	8.770,20	8.770,20	116,20	8.770,20	116,20	8.770,20	8.770,20	8.770,20	0,00	0,00	0,00
02.02.08.01.00	(OF) Cópia e impressão - Renda Fixa	16.220,00	0,00	16.220,00	-9.058,46	3.061,54	-1.275,57	3.061,54	0,00	3.061,54	13.158,46	13.158,46	13.158,46
02.02.08.01.09	(OF) Cópia e impressão - Renda Fixa - anos findos	0,00	1.523,41	1.523,41	0,00	1.523,41	0,00	1.523,41	0,00	1.523,41	0,00	0,00	0,00
02.02.08.02.00	(OF) Cópia e impressão - Cópias Excedentárias	8.930,00	0,00	8.930,00	0,00	3.287,88	0,00	3.287,88	0,00	3.287,88	5.642,12	5.642,12	5.642,12
02.02.08.02.09	(OF) Cópia e impressão - Cópias Exced - anos findos	0,00	247,84	247,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,84	247,84	247,84
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fijas de Voz	2.190,00	-43,00	2.147,00	0,00	2.147,00	0,00	2.147,00	271,65	1.157,46	0,00	0,00	989,54
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fijas de Voz - anos findos	0,00	1.374,95	1.374,95	0,00	1.242,50	0,00	1.242,50	0,00	188,73	132,45	132,45	1.186,22
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	700,00	0,00	700,00	0,00	690,00	0,00	690,00	26,34	51,94	10,00	10,00	648,06
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00	374,99	374,99	0,00	374,99	0,00	374,99	0,00	3,63	0,00	0,00	371,36
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	2.960,00	-2.958,15	1,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,85	1,85	1,85
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	320,00	0,00	320,00	0,00	186,75	0,00	186,75	0,00	186,75	133,25	133,25	133,25
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - outros	240,00	91,82	331,82	0,00	331,82	0,00	331,82	0,00	0,00	0,00	0,00	331,82
02.02.15.B0.09	(OF) Formação - Outros - anos findos	0,00	221,21	221,21	0,00	221,21	0,00	221,21	0,00	0,00	0,00	0,00	221,21
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	0,00	46,27	46,27	0,00	46,27	0,00	46,27	0,00	46,27	0,00	0,00	0,00
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	96.880,00	26.666,19	123.546,19	44.634,12	123.053,95	44.918,16	123.053,95	39.625,77	117.761,56	492,24	492,24	5.784,63
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	0,00	17.195,86	17.195,86	-8.040,07	9.155,79	-5.681,73	9.155,79	0,00	9.155,79	8.040,07	8.040,07	8.040,07
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	7.730,00	1.531,96	9.261,96	0,00	9.261,96	0,00	9.261,96	771,83	8.490,13	0,00	0,06	771,83
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	0,00	1.543,66	1.543,66	0,00	1.543,66	0,00	1.543,66	0,00	1.543,66	0,00	0,00	0,00
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	9.780,00	0,00	9.780,00	-3,46	8.159,40	-3,46	8.159,40	1.487,68	3.930,39	1.620,60	1.620,60	5.849,61
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	3.780,00	715,54	4.495,54	744,13	4.495,54	744,13	4.495,54	1.062,72	4.141,30	0,00	0,00	354,24
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	290,00	0,00	290,00	0,00	191,88	0,00	191,88	0,00	191,88	98,12	98,12	98,12
02.02.21.A0.00	(OF) Utilização de Infraest. de Transp. - Portagens	370,00	420,35	790,35	17,25	777,55	17,25	777,55	36,05	722,55	12,80	16,55	67,80
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Inf. Transp. - Port. - anos findos	0,00	130,15	130,15	0,00	130,15	0,00	130,15	0,00	53,20	0,00	0,00	76,95
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	4.280,00	1.872,06	6.152,06	0,00	6.152,06	0,00	6.152,06	2.449,00	3.243,00	0,00	0,00	2.909,06
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	0,00	243,00	243,00	0,00	243,00	0,00	243,00	0,00	243,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.01.00	(OF) Despesas Condomínio	9.240,00	220,00	9.460,00	0,00	8.846,07	0,00	8.358,80	80,59	8.278,21	613,93	1.101,20	1.181,79
02.02.25.01.09	(OF) Despesas Condomínio - anos findos	0,00	635,69	635,69	0,00	635,69	0,00	635,69	0,00	586,67	0,00	0,00	49,02
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outras	4.470,00	-3.291,89	1.178,11	0,00	1.178,11	0,00	1.178,11	195,37	1.012,75	0,00	0,00	165,36
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outras - anos findos	170,00	40,57	210,57	0,00	181,64	0,00	181,64	0,00	181,64	28,93	28,93	28,93
02.02.25.03.00	(OF) Inspeção aos Elevadores	0,00	240,00	240,00	0,00	231,88	0,00	231,88	0,00	231,88	8,12	8,12	8,12
03.05.02.00.00	(OF) Juros de Mora	0,00	72,14	72,14	0,00	72,14	0,00	52,14	0,00	37,19	0,00	20,00	34,95
03.05.02.00.09	(OF) Juros de Mora - anos findos	0,00	32,15	32,15	30,12	32,15	30,12	32,15	29,77	30,88	0,00	0,00	1,27
06.02.03.A0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - outras	0,00	447,20	447,20	447,20	447,20	447,20	447,20	0,00	0,00	0,00	0,00	447,20

Direção Geral da Administração da Justiça

17-01-2019

Unidade: Euro

Versão documento :1.1 CR13LF



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência
Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



Balancete de Execução Orçamental

720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2018

Mês : Dezembro

Página 3 de 3

C.Ec.		Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
Código	Designação				Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00
Totais		620.470,00	283.768,87	904.238,87	136.905,08	772.363,24	149.819,42	767.811,23	179.067,68	692.442,90	131.875,63	136.427,64	211.795,97



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Av^a Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

-
- ⁱ Nas jurisdições de- Família e Menores excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos
- Criminal excluindo os processos com arguidos contumazes e em cumprimento de pena.
- ⁱⁱ No Juízo Local Cível de Setúbal, Juízo Central de Trabalho 1^a secção, Juízo Central de Execuções
- ⁱⁱⁱ Nas jurisdições de- Família e Menores excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos
- ^{iv} Nas jurisdições de- Família e Menores excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos
- ^v Nas Juízo Local Cível de Setúbal, Instância Central de Trabalho 1^a secção, Instância Central de Execuções
- ^{vi} Nas Juízo Local Cível de Setúbal, Instância Central de Trabalho 1^a secção, Instância Central de Execuções
- ^{vii} Nas jurisdições de- Família e Menores excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos
- Criminal excluindo os processos com arguidos contumazes e em cumprimento de pena.